ANNO LXXIII — Domingo — 24 de Janeiro de 1897 — NUMERO 19

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 22 de Janeiro, á 1 hora e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 5 horas da manhã de 23.

Dobram os sinos á finados pelo sentido passamento do virtuoso arcebispo desta archidiocese D. João Esberard.

O cadaver está velado pela familia e por sacerdotes; e na segunda-feira será exposto no salão do paço archiepiscopal, embalsamado pelo Dr. Poncy.

O cabido foi convocado extraordinariamente.

— O Conselheiro Ruy Barbosa vai oppôr embargos ao Accordão proferido pelo Supremo Tribunal Federal na questão referente á amnistia restricta.

— Foi coberto em Pariz o emprestimo do Estado de Minas Geraes na somma de 65 milhões de francos ao cambio de 9 1[4.

Rio de Janeiro, 22 de Janeiro, ás 3 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 11 horas e 15 minutos da noite).

Segundo o proprio desejo, será sepultado D João Esberard no altar da Virgem Santissima, na Capella da Conceição.

Monsenhor Guidi, nuncio apostolico, ia visital-o quando teve conhecimento de seu fallecimento.

No trigesimo dia haverá exequias em todas as igrejas.

O venerando finado não deixou testamento. Morreu pobre, tendo doado ao Cabido a sua bibliothéca.

O Sr. Dr. Manoel Victorino dirigio pezames ao vigario geral.

— Amanhã sahe a divisão naval.

— O Vice-Presidente da Republica recebeu a commissão da Associação Commercial incumbida de representar no sentido de ser mantida ao xarque e ao kerosene a reducção de 30 por cento.

S Exc. aconselhou o pagamento da imposição legal sob pretevto de recorrer ao Congresso, como unico competente para resolver o incidente.

Rio de Janeiro, 22 de Janeiro, ás 4 horas da tarde (recebido na estação ás 2 horas da manhã de 23).

O Dr. Amaro Cavalcanti, ministro da justiça e do interior, tem sido muito cumprimentado na secretaria; e esteve em conferencia com o Sr. Vice Presidente da Republica.

— No 6.º anniversario da morte do general Benjamin Constant haverá commemoração civica, indo o prestito ao Cemiterio.

— Consta que pedirá exoneração do cargo o commandante do corpo de bombeiros, Coronel Abreu e Lima.

— Sabe-se que está assignado o contracto de emprestimo de 65 milhões de francos ao Estado de Minas.

A emissão é feita a 79, em ouro 5or por cento.

A subscripção abre-se a 20 de Abril proximo em Pariz e outras praças da Europa.

O Estado receberá adiantadamente 20 milhões ao juro de 6 por cento.

— Depois de remettidas as conferencias ao director das rendas do Thesouro, o inspector da Alfandega de Penedo, bacharel Espindola de Oliveira. parece que será mandado servir como addido á Alfandega d'ahi.

— O engenheiro Machado Bittencourt irá dirigir a Sul de Pernambuco.

— Não foi ainda preso e autor do roubo no estabelecimento do joalheiro Colluaci. activando a policia de S. Paulo a sua perseguição.

- - **A esquadra parte amanhã para o Sul, onde se empregará em exercicios.**

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE JANEIRO DE 1897

Proposta de um anonymato

II

Para manter as suas notas ao typo 24, é necessario que o anonymato tenha fundos sufficientes na Europa, equivalentes ao valor do nosso commercio de exportação, contra os quaes effectue saques em favor dos credores, na Europa, dos nossos negociantes importadores.

Estes fundos seriam obtidos com capitaes que o anonymato possa destinar para este fim nos bancos das praças estrangeiras, com as quaes o Brazil tenha relações commerciaes, ou então comprando aos negociantes exportadores do Brazil os saques de que estes podem dispôr, pela remessa e venda de suas mercadorias nos paizes estrangeiros.

Ora se até hoje estes são que têm fixado a taxa cambial vendendo as letras de cambio de que dispõem pelo triplo do seu valor nominal, porque razão vendel-as-ia ao anonymato, recebendo em pagamento a nota fiduciaria ao typo de 24 ?

Porque receberiam uma nota de 10,000 como tendo o valor de uma libra esterlina ?

Não se póde comprehender.

E' verdade que se o anonymato podesse vender letras de cambio por essa taxa, obrigaria os negociantes exportadores a vendel-as pelo mesmo preço, porquanto estes ver-se-iam na necessidade de fazel-o, para receberem o pagamento das mercadorias remettidas para o estrangeiro.

Era preciso monopolisar o cambio, para submettel-o a uma regra, e dictar-lhe a lei.

Ora sendo a nossa importação annualmente superior á 400,000 contos, ao cambio par, e outro tanto a exportação, era preciso que o anonymato, pelo menos durante este tempo, tivesse em disponibilidade tamanho capital nos bancos estrangeiros, se é que não produzisse-se a venda expontanea dos saques pelos nossos exportadores, sujeitando-se a taxa fixada pelo anonymato.

Assim teriamos que no Brazil, com a venda de saques, ia-se accumulando nas carteiras da anonymato somma egual a que em ouro iria sahindo na Europa dos bancos em que houvesse depositado os fundos necessarios em ouro para o pagamento dos mesmos saques.

Lá estaria o debito e aqui o credito, isto é, teria o anonymato no Brazil em moeda fiduciaria, o que lá teria dispendido em ouro.

Como, em resultado total, uma cousa podia converter-se na outra ?

Pelo que, operação semelhante parece irrealisavel, pois que viria chegar ao absurdo.

A nota internacional, ou o *Brazileo*, moeda do anonymato, que serviria para produzir o miraculoso effeito de fixar o typo de ouro 24 d. correspondendo ao papel moeda, terá fóra do Brazil que produzir o mesmo effeito que a letra de cambio, e na hypothese não tem ou pode ter substancialmente funcção differente.

O mecanismo da operação a que se propõe o anonymatos fica-nos desconhecido, e por isso nos é dado sobre elle fazer conjecturas.

Parece a priori praticavel fazer-se o encontro das dividas de um paiz com as de outro, dos valores da importação com os da exportação, pois ha em tudo isso uma troca, sem que o intermediario—a moeda, fosse forçadamente exigido, interviesse, sujeitando-se a todas as contingencias que determinam a sua depreciação.

Mas o meio para isso conseguir-se não é conhecido, e mesmo parece não poder ser encontrado, desde que nas transacções de cambio ha evidentemente um elemento arbitrario, aquelle d'onde podia provir a providencia, e que naturalmente lhe é infenso.

Se exportamos annualmente mais de 520.000 mil contos, ao cambio par, emquanto que a importação é inferior a esta quantia, talvez em 40.000 contos, claro está que os exportadores dispõem de saques sufficientes para satisfazer as necessidades do commercio importador de occorrer aos seus pagamentos no estrangeiro.

Do commercio exportador do Brazil depende pois regular o cambio.

Sem o seu concurso, toda a tentativa para a elevação do cambio, é impossivel.

Não póde haver combinação para chegar a igual resultado, em que o exportador brazileiro não entre como principal elemento, a menos que não se effectue collocação de fundos nos bancos das principaes praças, por conta dos quaes o anonymato effectue saques conforme a taxa que fixar, agindo assim independentemente do exportador, n'este caso obrigado á ceder e vender os seus saques pela mesma taxa do syndicato.

Mas se até hoje os exportadores têm perseverado em manter a taxa do cambio tão baixa como em tempo algum, como se resolverão a acceitar o typo 24 ouro das notas do anonymato, empregados em comprar os saques, de que dispozerem ?

E' mysterioso.

Por consequencia, a cura do mal é dependente da vontade d'aquelles que os têm causado, o que têm enriquecido a custa das desgraças da nação.

Todo o plano de valorisar o papel moeda, de caracter artificial, e que não resulte da propria escassez da moeda que pela sua superabundancia determinou as especulações da baixa, é evidentemente chimerico e é uma burla.

Não duvidamos que o anonymato consiga o seu objectivo por alguns imaginado a custa dos grandes recursos de que venha ficar armado, e que virá preparar o desmancho da chimera, e a catastrophe do dia de amanhã.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA FZZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado. do dia 14 de Janeiro de 1897.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, Não tendo sido recolhida ao cofre do Thesoura, conforme recommendei em officio de 31 de Agosto ultimo, a quantia de 8:00$000 que se acha em deposito judiciario, com destino a construcção do cemiterio da freguesia de Pão d'Alho, determino que expeçaes as precisas ordens no sentido do ajudante do Procurador dos Feitos daquella localidade providenciar afim de ser realisada a reversão da quantia em questão ao Thesouro do Estado.—Communicou-se ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Pão d'Alho.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 16 de Janeiro de 1897.

Acto:

O governador do Estado tendo em vista o exposto pela Directoria Geral da Secretaria da Fazenda em officio de hoje datado sob n. 49 da qual se verifica que dos concessionarios de usinas somente o da denominada Cabeça de Negro recolheu a quantia de 8:750$000 para pagamento dos juros das apolices que receberam como auxilio para a fundação das mesmas, de accordo com os decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891 e leis ns. 25 e 113 de 9 de Dezembro de 1891 e 25 de Junho de 1895, e não tendo a lei orçamentaria vigente consignado verbas para occorrer a essas despezas, resolve, sob sua responsabilidade abrir um credito extraordinario na importancia de 150:000$ para ser effectuado o pagamento de taes juros relativos ao semestre de Julho á Dezembro ultimo, até que os ditos concessionarios indemnisem, na forma das disposições em vigor o Estado por esse adiantamento.

O presente decreto será submettido á approvação do Congresso Legislativo do Estado em sua proxima reunião.—Submetteu-se o decreto á aprovação do Congresso Legislativo do Estado e remetteu-se copia ao Thesouro para os devidos fins.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 15 de Janeiro de 1897

Actos:

O Governador do Estado attendendo ao que requereo a Companhia de Santa Thereza, empresaria do abastecimento de luz e agua á cidade de Olinda; e

Tendo em vista as informações prestadas pela 3ª Directoria da Secretaria da Industria, em officio sob n. 18, de 13 do corrente;

Considerando que a lei orçamentaria vigente não consigna verba para as despezas de illuminação publica da referida cidade;

Resolve, nos termos da lei n. 20, de 27 de Novembro de 1891, abrir, sob sua responsabilidade um credito extraordinario na importancia de 2:531$726, afim de occorrer ao pagamento das despezas de que se trata e relativas aos serviços effectuados no mez de Dezembro proximo findo.

O presente acto seja submettido á apreciação do Congresso Legislativo.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Almoxarife da Escola Industrial Frei Caneca, Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.—Fizeram-se as devidas communicações.

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Legislativo. —Submetto á vossa apreciação o acto desta data, junto por cópia, pelo qual em vista dos motivos que d'elle constam, resolvi abrir, sob minha responsabilidade, um credito extraordinario, na importancia de 2:531$726, afim de occorrer ao pagamento devido á Companhia Santa Thereza pela illuminação publica da cidade de Olinda, no mez de Dezembro ultimo, observando assim a disposição da lei n. 20 de 27 de Novembro de 1891.

Officios:

Ao Dr. Prefeito do Municipio do Recife. —Rogo que vos digneis de prestar-me as informações que julgardes convenientes acerca da petição junta em original, que opportunamente devolvereis, da Companhia do Ferro Carril de Pernambuco, solicitando permissão para substituir nos seus carros o motor animado pelo electrico, adoptado a systema de conductores aereo, e para fazer a juncção da linha de Fernandes Vieira com a da Magdalena, atravessando a ponte que está sendo construida no arrabalde da Torre.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar á Companhia de Santa Thereza, a quantia de 2:531$726, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços de illuminação publica da cidade de Olinda, no mez de Dezembro ultimo, devendo a despeza correr pelo credito extraordinario, desta data, junto por cópia, e ser descontada a importancia de 211$167, de multas impostas.

Cumpre que por occasião de ser effectuado o pagamento de que se trata façaes observar a recommendação constante do officio sob n. 2137 de 19 de Dezembro proximo findo.—Communicou-se ao Dr. Director da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar á Companhia Serviços de Portos a quantia de 5:048$693, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos trabalhos de calçamento effectuados na Praça da Republica, durante o mez de Dezembro proximo findo, do qual deve-se deduzir a quantia de 504$869, correspondente aos 10 % de responsabilidade, devendo correr a despeza pelo art. 2º § 2º n. 31 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a J. W. de Medeiros e Companhia, a quantia de 155$500, a que tem direito, conforme se verifica da conta e documentos juntos, pelo fornecimento de objectos para o expediente da 1ª Directoria da Secretaria da Industria, durante o mez de Dezembro ultimo, devendo correr essa despeza pelo art. 2º § 2º n. 47 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Severiano José Ferreira, a quantia de 12:063$021, a que tem direito, como se verifica do certificado junto, correspondente á 1ª prestação de seu contracto, devendo ser descontada a de 604$151, para reforço da caução de que trata a clausula 28 do mesmo contracto, e correr a despeza pelo art. 2º § 2º n. 33 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director interino da Escola Industrial Frei Caneca.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que na petição do Coronel Braz Carneiro Lins de Mello, de que trata o officio sob n. 293 de 12 do corrente, foi lançado, nesta data, o seguinte despacho: «Por ora não ha vaga».

— Aos Agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio de hoje datado, em o qual communicaes que tendo chegado hoje, pelas 6 horas da manhã, dos portos do norte, o paquete nacional *S. Salvador*, seguirá hoje mesmo ás 8 horas da noute para os do sul.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria do Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 16 DE DE JANEIRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, tendo em vista o officio de 8 do corrente, do Juiz de Direito do Municipio de S. José do Egypto e de conformidade com o disposto no art. 51 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, resolve designar o 1.º tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos e annexos, Francisco Baptista Gonçalves, para servir de official do Registro Geral de Hypothecas do mesmo Municipio.—Communicou-se ao Juiz de Direito do Municipio de S. José do Egypto.

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedrosa, juiz de direito do Municipio de Leopoldina, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo da referida licença dentro do prazo de 60 dias.

Officio:

Ao Sr. Dr. Questor Policial.—Providenciai para que seja transferido da Casa de Detenção para a cadeia do Municipio de Cabrobó, afim de ser submettido a julgamento na proxima sessão do jury, convocada para o dia 15 de Fevereiro proximo vindouro, o preso Antonio Feliciano de Souza, ex-cabo do extincto 3.º batalhão de infanteria estadoal.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, resolve demittir, á bem do serviço publico, Cosme Manoel do Britto, do posto de Alferes do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado, resolve promover ao posto de alferes da 5.ª companhia do 1.º batalhão de infanteria estadoal, o sargento do 2.º José Blandino de Siqueira.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 55 da lei do orçamento vigente, ao alferes do 2.º batalhão de infanteria estadoal, Antonio Salustiano de Lemos, a ajuda de custo, pelo minimo, da importancia de 43$000, visto seguir destacado para o Municipio de Garanhuns.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 16 de Janeiro de 1897

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pelas professoras Angelica Maria Roberto de Jesus e Maria Rosa Pereira, durante todo o mez de Dezembro do anno findo, por estarem comprehendidas no prazo que se lhes marcou, afim de tomarem posse das cadeiras para que foram nomeadas.

— Ao mesmo.—De conformidade com a informação constante de vosso officio, n. 33, de 14 do corrente, recommendo que mandeis escripturar, afim de ser opportunamente paga a professora Feliciana Gomes Pereira de Lyra, a quantia de 330$, proveniente de ajuda de custo e despezas de primeiro estabelecimento a que tem direito a peticionaria, visto haver assumido o exercicio da cadeira mixta de Gravatá do municipio de Taquaretinga.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 36, de 14 do corrente, recommendo que mandeis escripturar, afim de ser opportunamente paga, a quantia de 252$230, devida a professora jubilada Maria Presciliana Villela dos Santos, e relativa a sua pensão dos mezes de Março a Junho do anno passado.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela professora Maria de Jesus Siqueira, de 1 de Setembro a 31 de Dezembro do anno passado comprehendidas no prazo que se lhe marcou, afim de tomar posse da cadeira mixta de Caboclo, do municipio de Petrolina.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 16 de Janeiro de 1897

Acto:

O Governador do Estado, resolve nomear uma commissão composta dos engenheiros Antonio Pereira Simões, Francisco Apoligorio Leal e Antonio Braz da Cunha para proceder a um exame minucioso na ponte da rua do Sul, apresentando opportunamente o respectivo relatorio, indicando as medidas que forem necessarias para garantir a completa segurança da referida ponte.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Francisco Leoncio dos Santos Pinto, a quantia de 33$500, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos concertos effectuados na mez de inoculação de vitellos do Instituto Vaccinogenico, devendo a despeza correr pelo art. 2º § 2º n. 47 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director da 2ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar para os devidos fins, que, nesta data, deferio a petição de Numeriano Augusto de Mello, solicitando permissão para ser caucionado na repartição a vosso cargo, o pagamento da quantia de 1:620$, já autorisado, afim de concorrer á arrematação das obras annunciadas pela 3ª Directoria desta Secretaria, e fica assim respondido o officio sob n. 35, de 11 do corrente.

— Ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria. — O Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos, para os devidos fins, que, nesta data, deferio a petição de Numeriano Augusto de Mello, solicitando permissão para ser caucionado no Thesouro do Estado, o pagamento da quantia de 1:620$, já autorisado, afim de occorrer a arrematação das obras de que trata o vosso officio sob n. 668, de 23 de Dezembro proximo findo, que fica assim respondido.

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda remetter-vos, para os devidos fins, e em additamento ao officio sob n. 8, de 31 de Dezembro ultimo, a cópia junta do titulo de propriedade dos terrenos de Gustavo da Silva Antunes, que, em parte, tem de ser desappropriados para a construcção do Passeio Publico 13 de Maio.

— Ao Dr. Director Interino da Escola Industrial Frei Caneca.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda recommendar-vos que, com urgencia, informeis si o lançamento de 1:300$, na conta do agricultor José Dias da Silva, a que se refere o officio sob n. 293, de 12 do corrente, figura de qualquer modo na demonstração do debito do mesmo agricultor, de que trata a do n. 212, de 9 tambem do corrente, ou si além do debito restante de 4:074$125, existe ainda o referido lançamento.

Outro sim, que convém que providencieis de modo a poder-se, por uma vez, chegar-se, com inteira exactidão, ao conhecimento do debito total, até esta data, do agricultor de quem se trata.

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar o recebimento do officio em o qual communicaes que os paquetes *S. Francisco* e *Jacuhype*, seguem hoje, aquelle para Fernando de Noronha e este para os portos do sul, até a Bahia.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 18 DE JANEIRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Amaragy.—Informe com urgencia quantos presos existem na cadeia desse municipio, si são elles condemnados, ou processados; e neste caso em que estado se acham os respectivos processos.

— Ao Sr. Dr. Lucio de Mendonça.—Accusando o recebimento de vosso officio datado de 9 do corrente, cumpre-me agradecer-vos a communicação que vos dignastes fazer-me, de terdes na mesma data, prestado o compromisso legal e assumido o exercicio do cargo de Procurador Geral da Republica, para o qual fostes nomeado por decreto do dia antecedente.

— Ao Sr. Promotor Publico do municipio de Ingazeira.—Constando do telegramma que em data de 16 do corrente dirigio-ma o Prefeito desse municipio, que José Ramos e filhos assassinaram barbaramente a Pedro Rufino de Almeida Baptista e Manoel Chaves Campos, recommendo-vos a maxima solicitude nas diligencias legaes para o processo a que devem ser submettidos os autores do crime.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 18 DE JANEIRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadoal.—Providenciai para que tenham baixa do estado effectivo do batalhão de vosso commando as praças Joaquim Dias dos Santos e Manoel Augusto da Cunha, visto terem sido julgadas, em inspecção de saúde incapazes para o serviço.

— Ao mesmo.—Tendo em vista o resultado da inspecção de saúde a que foi submettida a praça do batalhão de vosso commando, José Antonio da Silva recommendo-vos que mandeis recolhel-a ao hospital Pedro II, afim de ser devidamente tratada.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 1º batalhão de infanteria estadoal.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, recommenda-vos, que providencieis afim de que o ex-sargento Francisco Cezario de Mello, ultimamente promovido ao posto de alferes do 2º batalhão e transferido para igual posto no de vosso commando, apresente nesta Secretaria os respectivos titulos para serem devidamente registrados.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 18 de Janero de 1897.

Officios:

— Ao Sr. Consul de Portugal.—Em additamento aos officios que a 23 de Dezembro do anno passado e a 7 do corrente dirigi ao Sr. Consul sobre o facto de haver sido desacatado em seu estabelecimento commercial, em Timbaúba o subdito portuguez Joaquim Gonçalves de Azevedo, transmitto a V. Sr. Consul cópia do officio de 15 deste mez do Dr. Questor Policial interino, acerca do assumpto acima mencionado.

Renovo ao Sr. Consul os protestos de estima e consideração.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu-me F. P. Boulitreau, de quem trata o Director da Escola Normal em officio de 16 do corrente, recommendo que, pela verba do art. 2º § 1º n. 80 da lei do orçamento vigente, mandeis pagar ao peticionario a conta junta na importancia 251$230 proveniente de objectos fornecidos nos mezes de Setembro e Outubro do anno passado para expediente daquella escola.

— Ao mesmo.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela professora Maria Josephina Vergueiro da Costa durante o periodo de 1 de Novembro a 31 de Dezembro do anno passado, as quaes acham-se comprehendidas no prazo que se lhe marcou, afim de tomar posse da cadeira mixta de Prata, do municipio de Bom Conselho.

— Ao mesmo.—Tendo em vista o requerimento da professora Maria Josephina Verguiro da Costa nomeada para reger a cadeira mixta de Prata do municipio de Bom Conselho, recommendo que, pela verba do art. 2º § 1º n. 71 da lei do orçamento vigente mandeis pagar a peticionaria a quantia de 100$000, a que tem direito para despezas de primeiro estabelecimento nos termos do art. 174 do Regulamento de 30 de Julho do anno passado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 22 de Janeiro de 1897.

Luiz Carlos de Carvalho Paes de Andrade, professor publico da cadeira da cidade de Taquaretinga, requerendo pagamento de ajuda de custo de que trata o art. 181 do regulamento de 23 de Janeiro de 1896, visto já achar-se escripurado o respectivo debito.—Aguarde credito a ser votado pelo Congresso Legislativo.

Bacharel Manoel Henriques Wanderley, recorrendo das deliberações do Concelho Municipal de Palmares.—Informe com urgencia o Sr. Prefeito do Municipio de Palmares.

João de Oliveira Albuquerque, soldado da 1.ª companhia do 2.º batalhão de infanteria estadoal; e Carlos Ernesto Frederico Decks, soldado da 3. companhia do 2.º batalhão de infanteria estadoal, solicitando baixa do serviço por inspecção de saúde em vista de sentirem-se doentes.—Remettidos a junta medica do Corpo Policial afim de serem inspeccionados.

José Bento da Costa Meira, tenente da 6.ª companhia do 1.º batalhão de infanteria estadoal, requerendo por adiantamento 3 mezes de soldo.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Ignacio dos Santos, soldado da 5.ª companhia do 1.º batalhão de infanteria estadoal, solicitando ser submettido a inspecção de saúde afim de obter sua baixa.—Nesta data providenciou afim de ser o peticionario recolhido ao Hospital Pedro II para ser devidamente tratado.

Arthur dos Santos Oliveira, ex-capitão do 1.º batalhão de infanteria estadoal requerendo pagamento de vencimentos a que tem direito de 1 a 26 do mez findo, dia em que foi, a pedido, exonerado daquelle posto. —Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Ignacio de Oliveira, sentenciado, pedindo cópia do seu processo.—Indeferido. O supplicante póde requerer perdão da pena que cumpre independentemente da certidão do seu processo.

Alexandre Theotonio dos Santos, carcereiro da cadeia de Jatobá de Tacaratú, requerendo pagamento de seus vencimentos, a contar de Dezembro de 1893 a Abril de 1895, na importancia de 245$300.—Aguarde que o Congresso Legislativo vote a necessaria verba para pagamento da importancia a que se refere o peticionario.

Antonio Augusto de Souza e Sá, pedindo pagamento da quantia a que tem direito por ter exercido interinamente o cargo de promotor publico do municipio de Cabrobó a contar de 13 de Outubro de 1893 a 28 de Janeiro de 1894.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Liberato Vieira de Mello, ex-carcereiro da cadeia de Caruarú, pedindo pagamento de seus ordenados, a contar de 1 de Julho ao ultimo de Novembro de 1895, na importancia de 125$000.—Informe o Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Magdalena da Conceição, pedindo pagamento da quantia de 134$000, importancia dos vencimentos do mez de Julho do anno proximo passado do seu finado filho o Tenente do 2.º batalhão de infanteria estadoal Manoel Joaquim Bezerra, fallecido em Petrolina.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Cosme Manoel de Brito, ex-alferes do 1.º batalhão de infanteria estadoal requerendo que pelo citado batalhão lhe seja entregue a certidão de seus assentamentos.

MUTILADO

ILEGÍVEL

do tempo em que servio no mesmo batatalhão, no 2.º batalhão estadoal, e no antigo corpo de policia.—Informe o Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal.

Manoel Martins do Amorim, pedindo providencias afim de ter solução o seu requerimento de Setembro do anno passado pedindo pagamento do aluguel das casas que serviram de quartel e Catende de Palmares durante os mezes de Março a Julho de 1895.—Ao Sr. Tenente-Coronel Commandante do 1.º batalhão de infanteria estadoal para prestar a informação exigida por despacho de 7 de Novembro ultimo.

Tertuliano Feijó de Mello, carcereiro da cadeia da cidade de Serinhaem, pedindo providencias no sentido de lhe ser pago pela respectiva collectoria daquella cidade os seus vencimentos, uma vez que o Prefeito do referido municipio a isto se nega.—Remettido ao Sr. Prefeito do Municipio de Serinhaem para que se digne de informar.

Virginio Horacio de Freitas, pedindo a posse de suas propriedades Serijó e Lages, no municipio de Itambé.—Indeferido. Se o Juiz de Direito de Itambé é o competente e recusou funccionar na execução que o supplicante pretende promover, cumpre interpor o recurso de aggravo para o Superior Tribunal. O governo não pode intervir em questões judiciaes.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador, do dia 23 de Janeiro de 1897

Francisco Ignacio Pinto, pedindo a abertura do preciso credito para ser-lhe restituida a quantia de 250$250, que pagou sobre o valor locativo do deposito de moveis que tem na rua do Bom Jesus, sob n. 45.—Aguarde opportunidade.

Cardoso & Irmão, pedindo pagamento da quantia de 126$000 proveniente do fornecimento de tres grades para os quarteis de cavallaria e do 2.º corpo de policia.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

Cosme Manoel do Britto, ex-alferes do 1.º batalhão de infanteria, pedindo restituição da importancia descontada dos seus vencimentos para a contribuição do Monte Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

— Dia 21 —

Bacharel Lyndolpho Olympio dos Reis Campello, pedindo para pagar de uma só vez a joia do Monte-Pio.—Como requer.

Pedro Abreu da Luz, contractante da escola publica de Triumpho, pedindo pagamento da quantia de 2:002$146, conforme certificado exhibido.—Pague-se de accôrdo com a informação da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda de 19 do corrente sob n. 42.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 21 de Janeiro de 1897

Luiz da Silva Baptista.—Deferido, afim de ser dada baixa da collecta dos impostos de 40 por cento e de classe no primeiro semestre do exercicio de 1895 a 1896, relativos a officina, á praça do Maciel Pinheiro n. 24, de accordo com as informações.

Antonia Maria da Silva.—Deferido, afim de ser considerada isenta de decimas a sua casa n. 251 D, á rua Oitenta e Nove, a contar do exercicio de 1895 em diante e emquanto subsistirem em seu favor as condições da lei n. 1544.

Francisca Amancia das Neves.—Deferido, afim de ser considerada isenta de decima a sua casa n. 7 B, sita na travessa do Rosarinho, freguezia da Graça, a contar do exercicio de 1895 em diante, e emquanto subsistirem em seu favor as condições da lei n. 1544.

Minervino Ferrão Castello Branco.—Restitua-se.

Contas apresentadas pelos commandantes do 1.º e 2.º batalhões de infanteria e pelo da companhia de cavallaria.—Approvadas.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 23 de Janeiro de 1897

Rita dos Santos Leal, Jeronymo Odon Ferreira Cabral, Manoel Feitoza de Lima, Sebastião de M. Nobrega, Cardozo & Irmão, F. P. Boulitreau, Chrispiniano Cavalcante Cadú e Manoel José de Campos.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Barão da Casa Forte.—Certifique-se.

Bacharel Lyndolpho Olympio dos Reis Campello, Alexandre Francisco Freire de Carvalho, Francisco Alves Cratiú Netto e Christiano Eugenio Peixoto.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Galdino José Bority.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 22 de Janeiro de 1897

Foram consideradas em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1º Districto, os predios ns. 72 e 74 da rua dos Guararapes e 23 do Pateo do Paraiso.

— Dia 23 —

Amorim Fernandes & C., Caldas & C. e Castro Lemos & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1º Districto, os predios ns. 31 da rua do Major Agostinho Bezerra, 20 da rua do Marquez do Herval, 36 do Becco do Cajú e 2 (1º e 2º andar) da rua de Mariz e Barros.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do dia 22 de Janeiro de 1897

Dr. Francisco Leopoldino, commissario do 3.º Districto Sanitario, pedindo sua exoneração.—Como pede.

Companhia Serviço de Portos, contractante da construcção do calçamento da Praça da Republica, pedindo pagamento da quantia de seis contos cento e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro réis 6:144$834 pela medição final do referido calçamento.—Deferido, nos termos do officio d'esta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

Servindo de protocolista.
Julio Pimentel.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2ª—N. 18—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 23 de Janeiro de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do delegado do 2.º districto da capital, Maria do Nascimento Francisca de Assis, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Senhorinha Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da freguezia da Graça, José Benicio Ferreira, vulgo José Antonio, por crime de morte.

— Communicou-me o juiz do 1.º districto do municipio de Nazareth, que no dia 20 do corrente, entre os engenhos Dependencia e Timbó, do mesmo municipio, os individuos Manoel Domingues de Sant'Anna, vulgo Manoel Fructuoso e Francisco Pessôa de Britto, travaram renhida lucta entre si, da qual resultou fallecer este e sahir gravemente ferido aquelle.

A autoridade, tomando conhecimento do facto, fez vistoriar e inhumar o cadaver e remetteu para o Hospital Pedro II o ferido, contra quem procede de accôrdo com a lei.

O Delegado do 1.º districto da capital, em data de hoje, dirigio-me o seguinte officio:

"Delegacia de Policia do 1.º districto da capital, 23 de Janeiro de 1897.

Ao Illustre Cidadão Dr. Antonio Pedro da Silva Marques, M. D. Questor Policial do Estado.

Communico-vos que hoje pelas 8 horas do dia, dei cerco na casa sita ao becco do Cajú n. 7, onde funcciona o jogo denominado dos—bichos—e ahi apprehendi centenares de poules, programmas e outros utencilios; prendi e fiz recolher a Casa de Detenção os individuos de nomes João Amaro dos Santos, vulgo *Pé de rewolver*, celebre desordeiro, José Gusmão de Carvalho Cesar, Antonio Dias da Silva Cardial e Muniz de Almeida.

Outrosim convém dizer-vos que emprego toda actividade, no sentido de fazer cessar semelhante jogo.

Saúde e Fraternidade.—B. S. Wallace C. Meira de Vasconcellos.

—Foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Hontem: ao Dr. 3.º Promotor Publico da capital, as procedidas sobre o espancamento de Joaquim José de Oliveira.

Hoje: ao Dr. 3.º Promotor as procedidas sobre os ferimentos do menor Francisco Antonio Corrêa de Araujo.

Ao Dr. 2.º Promotor as procedidas sobre o defloramento de Maria Eluvirges do Espirito Santo.

Ao Dr. 1.º Promotor as procedidas contra Luiz de França Ferreira Noore, conhecido por Allemão.

Ao Promotor do municipio do Gamelleira, os autos de perguntas e corpo de delicto feitas a Jose da Motta.

Saúde e Fraternidade.

O questor.
Antonio Pedro da Silva Marques.

ESTADOS DA UNIAO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 11 do corrente.

Em Manáos foi fulminado por explosão de uma lampada eletrica, defronte da guarda do palacio, o marinheiro nacional Vital Sampaio, de cor preta, 27 annos, pertencente á guarnição do aviso *Teffé*.

O infeliz era desertor e costumava á noite pegar os cavallos alheios e vagabundar pela cidade, fazendo-se empregado da *Electric Company*, pois quando se encontrava com algum transeunte, parava diante os postes e disfarçava tomando notas em um papel que foi encontrado no bolso.

Hontem, porém, o seu disfarce custou-lhe a vida: como se visse em frente a guarda de palacio e quizesse mais salientar-se, tentou quebrar o cadeado que prende a corda que sustenta a lampada, o que conseguiu, mas tão desastradamente que a lampada escapolio, dando-se então a explosão da qual o desventurado recebeu o choque, cahindo fulminado.

O animal em que montava Vital soffreu tambem, mas salvou-se.

Da guarda do palacio communicaram para a Chefatura e pouco depois compareceu ao lugar do desastre o activo e intelligente 1.º Sub-Prefeito, tenente José Frazão, que tomou todas as providencias necessarias ao caso, removendo o cadaver para a Chefatura, onde foi verificado o obito pelo Dr. Alvares Pereira.

Pela manhã foi o cadaver entregue ao capitão do porto, capitão Cadaval, que fez o enterro do infeliz Vital, realizando hontem á tarde.

— A Alfandega de Manáos no mez de Dezembro findo rendeu 601:004$907.

No mesmo mez a arrecadação da Recebedoria attingio a 1.63[illegible]$095.

PARA'

Datas até 15 do corrente.

Até a ultima data não tinha chegado o *Obidense*, em que vem o Sr. Dr. Paes de Carvalho.

O referido vapor traz viagem atrazada.

O Sr. Dr. Lauro Sodré, Governador do Estado, resolveu decidir a questão da navegação ao Mediterraneo, acceitando a proposta Fiorita, que fôra preferida pela junta do Thesouro Estadoal.

Essa decisão póde não ser final, porque o governo modificou as clausulas 18, 19, 20 e 21, no sentido de tornar a proposta mais vantajosa ao Estado.

Bem póde ser que o proponente não acceite estas modificações.

MARANHAO

Datas até 16 do corrente.

O que lemos nos jornaes carece de interesse para uma consignação noticiaria.

CEARA'

Datas até 19 do corrente.

De Quixeramobim, noticiam a 13 terem cahido as primeiras chuvas do inverno de 1897.

As chuvas foram copiosas em quasi todas as estações da linha de Baturité além do Acarapé.

Em Ibiapina desde fins de Dezembro que tem havido chuvas, porém finas, em Sobral apenas preparativos de inverno, assim como em Mossoró.

Em Uruburetama ha 3 dias que chove; em Caracará houve a 13 chuva copiosa por espaço de 1 hora; em Cascavel chove desde madrugada de 14 e em Aracaty desde 1 hora da tarde.

Estamos portanto sitiados, nenhuma duvida ha que teremos inverno, e penso que as chuvas por aqui não serão por muito tempo esperadas.

PELO ESTRANGEIRO

A RELEGIÃO NA LISBOA ANTIGA

Effectivamente, o Sr. Visconde de Castilho realisou hontem á noute a sua conferencia na Associação da Mocidade Catholica e sobre o thema que vae de epigraphe.

Sua Exc., após umas breves palavras em que pediu a indulgencia do seu auditorio—não numeroso, mas muito selecto, em compensação—, disse que a sua conferencia equivalia a uma profissão de fé de catholico, motivo a mais, porque não confiava nas suas faculdades de orador, para a ter escripto. E, passando a lel-a, prendeu o auditorio com a elegancia erudita da sua prosa.

Principiou por um quadro da antiga Lisboa ao tempo de D. Affonso Henriques, descrevendo o estado desmantelado em que esse grande rei e guerreiro a encontrara.

Depois, assignala a acção reconstituidora do fundador da monarchia, na qual tivera por collaborador prestimoso o bispo inglez D. Gilberto. E, para nos dar uma idéa precisa do que Affonso Henriques fizera pela religião, cita-nos o numero de igrejas e conventos, devidos á iniciativa: 150 em todo o reino.

Passando a fallar do reinado subsequente, traça o papel de Santo Antonio, que apresenta como o exemplar do renascimento e depuramento ao espiritualismo portuguez. Vê no thaumaturgo um "aventureiro sublime". E' elle que tem a visão do Portugal missionario.

Ede é pela religião o que mais tarde foram os navegadores e os guerreiros pelo espirito de conquista, e, referindo-se á lenda que o povo lhe creara, diz que ella é "uma grinalda de rosas brancas e bravas em torno do santo".

De reinado para reinado, á medida que descreve o desenvolvimento da cidade, assignala que essa expansão da nacionalidade portugueza é devida á fé, que a expansão da nacionalidade portugueza é devida ao mesmo sentimento. S. Francisco Xavier é "o complemento catholico de Vasco da Gama".

E assim em phrases, por vezes lapidares, caracteriza os vultos proeminentes da nossa historia religiosa.

Mostrando o quanto as exterioridades do culto externo elevam a alma pelo enlevamento dos sentidos, descreve-nos varios explendores do culto da Lisboa antiga, principalmente uma festa dada em S. Roque por occasião da beatificação do Regis.

E conta-nos que rainhas e princezas bordavam por suas mãos alfaias religiosas. A mulher de D. João V bordára para a igreja de S. João Nepomuceno um panno a matiz, cujas "flores pareciam pintadas", no dizer d'um chronista do tempo. Os sanguineos e corporaes de alguns igrejas eram lavados pellas princezas da Casa Real.

Mas longe iriamos, e o espaço falta nos. Terminaremos por dizer que o Sr. Visconde de Castilho terminou por um appello á liberdade de associação religiosa e por frizar que está nella não só a regeneração do paiz mas o nosso problema colonial, cuja solução constitue o principal elemento d'essa regeneração.

A EUROPA E OS ESTADOS UNIDOS

O correspondente do *Times* em Paris lançou ha quatro ou cinco dias uma noticia de sensação, que logo fez grande bulha e não tardou, aliás, a suscitar desmentidos de differentes lados.

Affirmava o correspondente do *Times* que o governo dos Estados Unidos fôra confidencialmente informado, ainda que em termos corteses, de que as potencias européas não poderiam conservar-se indifferentes no caso em que, renunciando á attitude correcta do Sr. Cleveland, os Estados Unidos tivessem a pretenção d'exercer pressão sobre a Hespanha reconhecendo os insurrectos cubanos sob qualquer fórma que fosse, e animando-os á resistencia em vez de procurarem fazer-lhes escutar os conselhos da razão e da paz.

O correspondente do *Times* accrescentava que as potencias européas haviam feito comprehender aos Estados Unidos que a attitude d'estes ultimos, desde que se inspirasse nos sentimentos de que se mostrou animada a commissão do Senado, tornar-se-hia inquietadora para todos os paizes que teem possessões na America.

« Se as minhas informações são exactas, proseguia o correspondente do *Times*, os Estados Unidos foram informados que a Allemanha está d'ora avante disposta a tomar partido pela Hespanha, caso os Estados Unidos fizessem menção de atropellar os direitos d'essa nação collocando-se officialmente ao lado dos insurrectos cubanos».

Segundo o correspondente do *Times*, esta combinação entre as potencias ácerca da questão cubana fizera-se no decorrer de negociações a que se estava procedendo no intuito de se chegar a um accordo internacional para combater os manejos revolucionarios, pois que a attitude dos Estados Unidos nos negocios de Cuba era considerada revolucionaria.

Assim fallava o correspondente do *Times*.

Por seu lado porém, a Agencia Havas publicava um telegramma de Londres, no qual dizia assegurar-se ali, nos centros diplomaticos, não terem o menor fundamento as informações dadas pelo dito correspondente; e uma outra agencia telegraphica distribuia um despacho de Nova-York, declarando que o departamento de Estado dos Estados Unidos desmentia formalmente aquellas informações, e que a embaixada allemã em Washington tambem negava ter recebido quaesquer instrucções para o fim que se attribuia á Allemanha.

Entretanto, convém notar que um jornal de Nova-York, o *Evening Post*, recebia no domingo, 27, o seguinte telegramma de Washington:

"Comquanto a noticia do *Times*, dizendo que as potencias européas se collocariam do lado da Hespanha no caso de intervenção dos Estados Unidos em Cuba, tenha provocado, como sempre, desmentidos, é fóra de duvida que alguma verdade encerra.

Certo é que nenhuma communicação formal se fez pela via diplomatica ordinaria, mas ha boas razões para crer que indicações nesse sentido foram dadas officiosamente, como, por exemplo, em reuniões mundanas em que os funccionarios do nosso governo se encontram com os diplomatas".

O governo hespanhol é decidido campeão do direito divino dos reis, e não se deve esquecer que o imperador da Allemanha compartilha este modo de ver, a tal ponto que toca as raias do fanatismo.

Quanto a nós, parece-nos que mesmo que as informações do correspondente do *Times* sejam mero producto de sua phantasia, bastará a idéa de que ellas se poderiam tornar em realidade para darem que pensar um pouco aos bellicosos senadores de Washington.

A DESFORRA DE UM JORNAL

Porque a *Gazeta de Francfort* publicou dias antes da apresentação do orçamento allemão ao Reichstag alguns extractos deste documento, o ministerio publico deu querella contra aquelle jornal, e pretende obrigal-o, pela applicação do artigo do codigo relativo ao testemunho obrigatorio, a denunciar o autor ou autores da indiscripção.

A folha de Francfort não está, porém, disposta a deixar-se perseguir por semelhante ninharia, e, visto applicarem-lhe tão rigorosamente a lei, por seu turno exige que a appliquem aos autores de indiscripções muito mais sérias, ás pessoas que divulgarem graves segredos do Estado nas *Noticias de Hamburgo*. E' boa guerra, e agora o que se pergunta é como póde o ministerio publico metter-se em taes assados.

A *Gazeta de Francfort* denunciou as *Noticias de Hamburgo*. Se não derem seguimento á sua queixa, fal-a-ha subir a todas as instancias e, se fôr preciso, no Reichstag os deputados da esquerda reabrirão o perigoso debate sobre as revelações das *Noticias de Hamburgo*, que se julgava definitivamente encerrado.

O governo tinha, comtudo, um meio de sair deste mão passo.

Está agora em discussão no Reichstag a reforma do codigo do processo; muitos oradores reclamam a suppressão do tal artigo relativo ao testemunho obrigatorio em materia de imprensa; renuncie o governo a elle, e tudo se arranja.

Seria preciso, é verdade, deixar mal collocado o secretario de estado da justiça, Sr. Nieberding, que ha dias disse no Reichstag que a revogação desse famoso artigo teria como resultado mallograr a reforma do codigo do processo; mas não seria a primeira vez que o ministerio Hohenlohe passa por um tal desgosto, e Deus sabe se agora o artigo em questão, com que durante annos têm sido perseguidos os jornalistas, não parece já menos vantajoso aos governistas, visto virar-se contra elles.

ESCANDALO JUDICIARIO

Acaba de dar-se um enorme escandalo judiciario na Italia.

Ha cousa de dous mezes foi julgada no tribunal de Syracusa uma associação de temiveis malfeitores da provincia de Girgenti. Os debates, que duraram uns poucos de dias, provaram, claro como agua, a culpabilidade dos accusados. Muitos destes, até, confessaram as suas proezas; mas apezar de tudo isso o jury absolveu a quadrilha toda.

Calcule-se o espanto da população.

Durante oito dias não se fallou de outra cousa; dizia-se á bocca pequena que a extraordinaria sentença do tribunal fôra devida á corrupção, e que o jury recebera avultada quantia.

Pouco a pouco foi-se deixando de fallar no caso; mas eis que ultimamente o procurador do rei ordenou a prisão em globo de todos os jurados e de muitas outras pessoas de Syracusa e da provincia. Algumas já foram, porém, soltas, ficando apenas em ferros d'el-rei e pronunciadas pelo crime de corrupção, seis dos jurados, e mais dezeseis outros individuos como cumplices.

Entre estes ha advogados, empregados publicos, donos de hospedarias, proprietarios, etc.

E' um escandalo enorme, como se vê.

OS DUQUES DE ORLEANS EM BRUXELLAS

Emquanto que suas altezas estavam no palacio do Sr. conde de Flandres, o rei, a rainha e a princeza Clementina, dirigiram-se ao hotel, onde se hospedaram os principes.

Annunciando-se a suas magestades e altezas que os Srs. Duques de Orleans estavam no palacio do Sr. Conde de Flandres, disse o rei a quem essa noticia lhe communicava;

"—Diga a suas altezas reaes que a rainha, a princeza e eu vinhamos em pessoa saudar o duque e a duqueza de Orleans."

Os principes, de volta do palacio de Flandres, receberam muitos personagens francezes, alguns dos quaes ficaram para o jantar. Mas a grande recepção foi na quinta-feira.

Assistiram a ella cerca de 350 pessoas, entre principes, duques, burguezes, operarios, etc., gentes, emfim, de todas as condições sociaes, que responderam ao convite dos Srs. Duques de Orleans.

Na sala de comer do Hotel havia um bufete e os criados distribuiam refrescos aos convidados.

As senhoras, em grande *toilette*. O Sr. duque e a Sra. Duqueza de Orleans fallaram com todas as pessoas presentes, tendo para cada uma dellas uma palavra amavel.

Os principes receberam mais de 3 mil presentes.

Na sexta-feira jantaram no palacio real.

Os Srs. Duques deram no sabbado um jantar de 250 talheres.

Muitas deputações de varios pontos da França foram a Bruxellas cumprimentar os principes.

Os Srs. Duques de Orleans deviam ter partido para Inglaterra na manhã de domingo.

O nosso ministro em Bruxellas, Sr. Conde de Tovar de Lemos, visitou os Srs. Duques de Orleans.

ESCRINIO

BUDDHISMO

Só quem teme o Não-ser é que se assusta
Com teu vasto silencio mortuario,
Noite sem fim, espaço solitario,
Noite de morte, tenebrosa e augusta...

Eu não: minh'alma humilde mas robusta
Entra crente em teu atrio funerario:
Para os mais és um vacuo cinerario,
A mim sorri-me a tua face adusta.

A mim seduz-me a paz santa e inefavel,
E o silencio ideal do Inalteravel,
Que involve o eterno amor no eterno luto.

Talvez seja peccado procurar-te,
Mas não sonhar comtigo e adorar-te,
Não-ser, que és o Ser unico, absoluto.

Antero de Quental.

ARTES E ARTISTAS

Companhia Tomba

Sobre alguns dos principaes artistas dessa companhia, tão digna da protecção do nosso publico, damos publicidade as seguintes e interessantes notas, escriptas por distincto amador, cuja opinião sobre assumptos musicaes é acceita geralmente:

Marchesi.—Embora a natureza não lhe fosse prodiga em dotes de belleza, a applaudida artista possue o dom de tornar-se sympathica ás platéas, pela graciosidade do gesto, pelo porte elegante e pela correcção scenica.

Tem talento e não commum, e a sua voz de timbre metalico, argentino, muito adapta-se ao genero de musica de sua predilecção — a opereta.

E' incontestavelmente uma excellente Juanita. Iralém, será arriscado, visto o seu orgão vocal não estar em condições de expressar as situações do drama lyrico.

Enfim, como cantora de opereta a Sgara. Marchesi não póde receiar confronto.

—

A Sgara. *Sant'Anna.*—Estreiante na arte scenica, a mesma senhora, no entanto, mostra aptidões que devem ser aperfeiçoadas e animadas.

Além disso, possue uma voz expontanea, de extensão muito rasoavel, timbre agradavel, sendo flexivel ás manifestações dos sentimentos que impulsionam a sua alma de artista.

Como prova, lembramos a aria da opera *Schiavo* e o romance de Santuza, na opera *Cavalleria Rusticana*.

Nesses dous trechos, applaudidos com grande enthusiasmo pelo publico, a talentosa brazileira impoz-se á nossa platéa, que estamos convictos, saberá de dia a dia, aquilatar melhor o seu merecimento, auxiliando assim o desenvolvimento das qualidades artisticas da Sra. Sant'Anna.

—

Molinari—Sympathica e intelligente, a Sgnra. Molinari, continuando a estudar, será uma acquisição valiosa para os emprezarios.

Foi correcta no *Crispino e la Comare*, merecendo os applausos recebidos.

—

Rati.—Talvez a mais bonita da companhia.

Como artista, convém ser animada para que faça progressos na arte lyrica.

—

Lafon.—Quanto a esta, por ora não emittimos opinião definitiva.

Erro da empreza ou pretensão demasiada de artista, parece-nos quasi sempre deslocada em seus papeis, aquella que bem aproveitada, poderia apresentar-se melhor e assim adquerir maior nomeada.

—

Maestro Coniglio—E' muito moço e por consequencia inexperiente em seu mistér.

Arrisca-se demasiado, regendo sem partitura.

Não o admiramos por isso, porque elle não se occupa de musica séria, e sim desse genero em que os motivos melodicos são repetidos muitas vezes trivialmente.

No entanto, tem memoria feliz e mesmo habilidade para dirigir operetas.

Sendo mais calmo e dedicando-se ao estudo das partituras lyricas, é de esperar que mais tarde seja um bom regente de orchestra.

—

Maestro Lambiasse.—Como o precedente, o Sr. Lambiasse tambem é moço; mas, talvez questão de temperamento, mostra-se mais calmo, mais senhor de si, e por conseguinte mais apto a dirigir musica séria.

E quando assim lhe succede, tem revelado tambem conhecimentos de arte, talento e certa cultura de espirito, qualidades que em seu conjuncto, levaram a occupar um posto saliente na pleiade artistica que nos trouxe a empreza Fernandes Pinto, aquelle que naturalmente contractou-se com o Sr. Tomba para regente de orchestra.

Ao maestro Lambiasse está destinado um brilhante futuro.

—

Derubeis.—Provou ser um bravo tenor e excellente artista nos *Palhaços*.

No Canio, papel principal da opera do talentoso maestro Leoncavallo, surprehendeu-nos pela admiravel interpretação do personagem que, sob a mascara do comediante, sentia e pensava como qualquer outro homem offendido em sua honra.

Nunca, até hoje, ouvimos uma interpretação mais perfeita do papel em que muitos artistas têm naufragado.

—

Maristany.—Foi felicissimo no Puriddu da *Cavalleria Rusticana*.

A *siciliana* o *duetto* com Santuza, o *brinde* e o *final* da opera de Mascagni foram irreprehensivelmente cantados pelo mesmo senhor.

A sua voz tem o volume, timbre e tacitura dos tenores ligeiros, e o intelligente artista, além de presença agradavel, mostra-se conhecedor da arte scenica.

—

Betz.—Barytono de pequena extensão, mas cantando com expressão.

Tem feito jús aos applausos que sempre recebe do publico.

CONCORDATA EXTRAJUDICIAL

Respondo negativamente á proposta supra; e nem comprehendo que possam haver duas opiniões a respeito, desde que se attender aos termos da mesma proposta.

A concordata preventiva, sendo um dos meios legaes de prevenir ou obstar a *declaração da fallencia*, foi instituida justamente para poder ser usada por aquelles que estão em *estado de fallencia*, quér por falta de pagamento de alguma obrigação commercial liquida e certa sem relevante razão do direito (Decreto n. 917 de 1890 art. 1.º), quér por terem incorrido em qualquer dos casos enumerados no § 1.º do citado art. 1.º, pelos quaes tambem se caracterisa o mesmo *estado de fallencia*.

Para qualquer outro commerciante fóra dos casos acima enumerados, isto é, cujo estado não possa ser considerado de fallencia, a concordata preventiva é uma verdadeira inutilidade ou antes uma necedade, visto como elle não precisa de obstar a declaração de uma fallencia que a ninguem é licito requerer em face da lei.

Portanto, a não suppor-se absurdo no legislador, força é reconhecer que a concordata preventiva tem justamente por fim evitar que um *fallido de facto* venha tornar-se um *fallido de direito*, em virtude de declaração judicial do seu estado.

Em resumo, quando o legislador creou esse instituto no nosso direito e inserio-o na actual lei das fallencias, teve a nitida comprehensão dos dous estadios diversos e que jámais se podem confundir: *estado de fallencia e declaração de fallencia*; tanto assim que tendo tratado primeiramente dos casos que autorisam o reconhecimento d'aquelle estado por meio da declaração judicial, indicou posteriormente os meios de prevenir ou obstar a mesma *declaração*, entre os quaes enumerou o accôrdo extrajudicial ou concordata preventiva. E d'ahi evidentemente se conclue que, quér para ter lugar a declaração da fallencia, quér para se usar dos meios de obstar essa declaração, é condição indispensavel que o commerciante esteja em estado de fallencia.

N'estas condições, a não ser que se tenha provado má fé, fraude ou dólo do devedor, nos termos do art. 122 § 1.º do citado Decreto n. 917, penso que não póde deixar de ser homologada pelo juiz a concordata extrajudicial, feita nas condições indicadas na consulta.

Sub censura.

Recife, 20 de Janeiro de 1897.

Dr. *Adolpho Cirne.*

—

Subscrevo o parecer do Dr. Cirne.
Recife, 21 de Janeiro de 1897.
Dr *Gomes Parente.*

—

Nas questões de accôrdo extrajudicial e de concordata preventiva, como, em geral, dos meios de prevenir e obstar a declaração de fallencia, o legislador teve muito em vista a má fé ou fraude do devedor (Arts 118, 122 § 1.º, 123 lettra *a* do Dec. de 21 de Outubro de 1890); mas tambem cumpre não esquecer que, relativamente á fraude ou má fé, elle não adstringio o juiz ás regras de direito quanto á prova: o § 4 do art. 35 do citado Decreto determina litteralmente que o juiz *decidirá conforme sua livre e intima convicção*».

Em regra o que constitue a fallencia é a cessação do pagamento por parte do commerciante; mas além da cessação de pagamento a fallencia se caracterisa por outras circumstancias, que ordinariamente traduzem má fé ou fraude.

Como, porém, nem sempre estas circumstancias exprimem má fé ou fraude, e como, além disto, a má fé ou fraude é uma especie de Protheu, que assume as mais variadas fórmas, difficeis, se não impossiveis, de serem apprehendidas pelas regras da prova abrindo excepção aos principios do processo, o legislador deu plena liberdade ao juiz, facultando-lhe que decida «*conforme sua livre e intima convicção*.»

Figuremos o caso do art. 1.º lettra *e* do Dec. de 21 de Outubro: até hoje a presumpção juridica e, *portanto*, a regra de direito tem sido que o devedor, que aliena os bens immoveis sem ficar com algum ou alguns equivalentes ás dividas, livres e desembaraçados age com fraude ou má fé; mas em seu pensamento intimo o juiz póde estar convencido do contrario, e então decidirá unicamente de accôrdo com os dictames de sua consciencia.

Em outros tempos, quando a verdadeira riqueza consistia na propriedade immovel, o juiz que pensasse que a immobilidade da fortuna não é medida nem garantia da bôa fé commercial, e decidisse de accôrdo com este criterio, quem sabe se não seria processado como coparticipe da fraude do devedor?

Mas hoje que a riqueza tomou uma feição nova, revestindo principalmente a fórma movel, hoje que Anatole Leroy Beaulieu póde dizer, com grande felicidade de expressão, que o que é relativamente novo e constitue um dos traços de nossas sociedades modernas, é a predominancia entre os povos contemporaneos, da riqueza movel, ou melhor, do capitalismo, quem teria bastante *bravura e coragem misoneista* para atacar a probidade de um juiz, só porque não leu pela cartilha de civilisações passadas, que tiveram outras necessidades e instituições que não as nossas, e não ousou decidir da honra do negociante unicamente pela importancia da propriedade immovel?

Além de cabal resposta á consulta feita, a disposição do § 4 do art. 35 do Dec. de 21 de Outubro de 1890 encerra uma fecunda licção para a sciencia juridica:—é que a responsabilidade civil ou commercial, da mesma sorte que a responsabilidade criminal, tende cada vez mais a espiritualisar-se, deixando a grosseiria do formalismo primitivo.

Ao Juiz, portanto, só caberia denegar a homologação requerida nos termos dos arts. 120 e 121 do Dec. de 21 de Outubro, verificando-se alguma das hypotheses do art. 1.º do referido Decreto, quando em sua *livre e intima convicção existisse plena certeza da má fé ou fraude do devedor.*

O contrario seria commetter uma dupla falta julgando ao mesmo tempo contra a lei e contra a sua consciencia.

Recife, 22 de Janeiro de 1897.

Arthur Orlando.

—

RESPONDO PELA NEGATIVA

O meio de prevenir a declaração de fallencia indicado no art. 120 do Dec. n. 917 de 21 de Outubro de 1890 é um favor concedido ao devedor insolvavel, qualquer que seja o modo por que se tenha verificado essa insolvabilidade.

Pouco importa para a obtenção de semelhante favor que o estado de fallencia se tenha operado pela falta de pagamento, sem relevante razão de direito, de uma obrigação mercantil liquida e certa, na data do vencimento, ou por qualquer um dos modos especificados nas lettras do art 1.º § 1.º do citado Decreto.

Qualquer distincção que se pretenda estabelecer para tal effeito entre os casos expressos n'essas lettras e o apontado no principio do art. 1.º não póde ser admittida em direito, desde que o alludido art. 120 se acha concebido em termos genericos, sem referencia alguma á primeira parte d'aquelle artigo e de modo a excluir preferencias meticulosas e injustificaveis entre devedores por igual insolventes. O favor é geral, estende-se a todos os fallidos de facto, com excepção apenas dos corretores, agentes de leilão, trapicheiros e commissarios de transporte (cit. Dec. art. 139). Assim, pois, se nos termos da consulta o devedor satisfez todas as condições impostas pelo art. 120 e nenhuma opposição valiosa encontrou por parte dos credores contra a homologação da concordata preventiva, claro está que o facto de incidir o seu estado de fallencia em algum ou alguns dos casos previstos nas lettras do art 1.º § 1.º do cit. Dec não póde de modo algum obstar á homologação requerida, por isso que é justamente ao que *se declara fallido* que a lei concedeu o favor da concordata preventiva.

Interpretar de outro modo o art. 120 é confundir a especie d'este artigo com a do art. 8.º do mesmo Decreto. E' certo que em ambos se trata de obstar a declaração judicial da fallencia, mas n'este o devedor *que não se reputa fallido* oppõe-se a semelhante declaração, provando que nada deve e que deixou de satisfazer uma obrigação commercial liquida e certa, por uma relevante razão de direito-falsidade, pagamento, novação, prescripção, etc.; n'aquelle pelo contrario o devedor *se confessa fallido*, mas para impedir os desastrosos effeitos da fallencia, recorre á concordata preventiva, ao accordo extrajudicial, um dos tres favores concedidos ao fallido *de facto* pelo art. 120 do Dec n. 917 que attendeu principalmente aos interesses do commercio, sempre prejudicados com as delongas de uma fallencia, onde em regra os credores perdem dinheiro e tempo.

E não se diga que a interpretação dada ao art. 120 protege a fraude, o dólo, a má fé, porque, prevenindo a declaração judicial da fallencia, impede as pesquizas criminaes que só depois d'ella póde começar, e occasiona assim a impunidade nos crimes de fallencia culposa ou fraudulenta.

Não é exacto. O requerer-se homologação de um accôrdo ou concordata extrajudicial não importa a homologação d'esse accordo ou concordata. Qualquer credor tem o direito de oppôr-se á homologação, e uma vez provada a má fé, fraude ou dólo do devedor a concordata deixará de ser homologada e conseguintemente se declarará a fallencia (arts. 122 e 125 do cit. Dec.) Mesmo homologada, a concordata preventiva poderá ser rescindida e aberta a fallencia, por má fé do devedor antes ou depois da homologação; então ficará elle sujeito ás penas da fallencia fraudulenta (arts. 126 e 81 § 1.º do mesmo Dec)

Depois ha ainda uma razão de outra ordem que cumpre não esquecer

A fallencia culposa ou fraudulenta é um crime por assim dizer especial.

Elle pertence antes ao dominio do Direito Commercial que lhe determina os elementos, fixando os factos que o caracterisam, do que ao Direito Penal, cuja acção restringe-se a indicar-lhe a penalidade (Cod. Penal art 335). Na repressão deste crime o legislador consultou mais que tudo os interesses do commercio collocando-os não raras vezes acima dos da propria justiça, muito embora exija esta punição dos criminosos por simulação, abuso de confiança, etc; e a sua despreoccupação de motivos d'esta natureza chegou ao ponto de recusar em determinada hypothese acção penal contra aquelles mesmos que manifestaram má fé em suas relações commerciaes.

E' um caso frisante d'esta anomalia o art. 43 do mencionado Dec., que declara o concordatario por abandono, livre dos effeitos civis e *criminaes* da fallencia. E se ao fallido, que tem contra si um ou mais casos das lettras do art 1.º § 1.º, não é vedada a concordata por abandono, que o isentará da responsabilidade criminal; porque negar-se-lhe o favor da concordata preventiva sob o protexto de evitar a impunidade de um crime, ainda não averiguado, quando elle mostra ter satisfeito todas as exigencias legaes, e nenhuma reclamação ponderosa surge por parte dos credores? Não ha razão que justifique tão estranho rigorismo.

Penso ser esta a doutrina legal, salvo melhor juizo.

Recife, 18 de Janeiro de 1897.

Hermino Moreira Dias.

—

Por hora nada mais.

Altino de Araujo.

(*Continúa*)

REVISTA DIARIA

Actos Officiaes—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 20 de Janeiro de 1897.

O Governador do Estado determina que continue em disponibilidade a professora Maria Rosa Pereira, ficando assim sem effeito a sua nomeação para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da villa de Alagôa de Baixo.—*Joaquim Correia de Araujo.*

—

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 20 de Janeiro de 1897.

MUTILADO

ILEGÍVEL

O Governador do Estado resolve nomear a professora Marianna Justina Gouvêa da Motta para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da villa de Alagôa de Baixo, ficando sem effeito a sua anterior designação para a de Granito.—*Joaquim Correia de Araujo.*

—

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 21 de Janeiro de 1897.

O Governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade Maria Zulmira de Barros Lima, para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da villa de Granito.—*Joaquim Correia de Araujo.*

Sr. Tomba—Faz hoje beneficio o Sr Rafael Tomba, emprezario da Companhia de Operas e Operetas, que funcciona no theatro Santa Isabel.

Ao publico pernambucano não póde passar indifferente aquella festa. E' occasião propicia para demonstrar ao mesmo Sr. Tomba o nosso contentamento pela gentileza da visita que fez á nossa bella capital.

A Companhia Tomba é uma companhia de primeira ordem, pela riqueza do scenarios, guarda-roupa e distinctos artistas de que é composta. Não lhe regateamos louvores.

Se outros predicados lhe faltassem, é ainda ella credora de nossa gratidão pela protecção dispensada á nossa gentil patricia Eloina Martinez, primeira artista do quadro lyrico.

Para a platéa pernambucana reservou a estréa d'aquella voz maviosa e bem educada. Não esqueçamos que é a primeira vez que uma *prima-dona* brazileira pisa no palco do nosso theatre.

Rendendo justo preito aos dotes artisticos da nossa patricia, por ella desprezou artistas italianas de subido merito, como Amelia Bourman e Padovani.

Estamos convencidos de que, dispondo a Companhia Tomba de fama artistica, em breve a nossa patricia, graças á protecção do digno emprezario, attingirá á posição artistica de que goza hoje na Italia Luiza Tetrazzini, artista que deve a elle a sua celebridade.

Afflua, hoje, a familia pernambucana ao Santa Isabel, e cubra de flores e palmas ao Sr. Tomba.

Lanterna Magica—Temos presente o n. 513 da *Lanterna*, que traz em sua primeira pagina, o retrato do Sr Coronel João Quintino de Menezes Gallhardo, descobridor da epilepsina.

As demais paginas illustradas estão cheias de *verve*, e o texto vem, como de costume, bem escripto.

Gratos á visita.

Companhia Typographica do Brazil—N'um artistico cartão, essa acreditada companhia enviou-nos os seus cumprimentos pela entrada do anno novo.

Gratos, retribuimos essas saudações.

Escola municipal—A 5ª escola publica municipal de S. José, regida pelo professor Innocencio Mendes Lopes de Mendonça, passa a funccionar na rua Oitenta e Nove n. 86.

Cruz, Capeta—Essa revista de Olympio Galvão, cuja primeira leitura realizou-se em o domingo passado, na séde da Arcadia Dramatica, perante um resumido mas selecto auditorio, é talvez mais uma producção de patricio nosso condemnada ás traças ou a poeira do archivo de uma sociedade qualquer.

O seu autor, porém, prevendo o fim que inevitavelmente aguarda á revista que tão pacientemente elaborou, fêl-a publicar em rodapé n'um dos mais importantes jornaes da Parahyba, sendo entretanto neste Estado, quasi que inteiramente desconhecida a *Cruz, Capeta*.

Informam-nos que a referida revista será offerecida á Arcadia Dramatica, em cujo archivo irá figurar ao lado da revista inedita da mesma sociedade—*Mercurio no Recife*.

A revista de Olympio Galvão tem 150 personagens, sendo dividida em 6 quadros, 3 bem combinadas apotheoses e contém 53 numeros de musica.

Uma ministra—No Estado do Utah (E. Unidos) onde as mulheres são eleitoras e formam sessenta por cento do corpo eleitoral, Mrs. Cannon acaba de ser eleita Secretario do Estado, o logar que, pela primeira vez é exercido pelo sexo pseudo-fraco.

O mais curioso desta eleição, é que, entre os candidatos que hostilisavam Mrs. Cannon se encontrava, ao que dizem, seu proprio marido, que oppunha ao programma conservador da sua esposa um outro progressista.

Mrs. Cannon, porém, triumphou por 4:000.

Consta que esta lucta politica em nada perturbou a paz do casal.

Sociedade cooperativa — Escreve o *Figaro*, revista franceza.

"O projecto de agrupar os homens de lettras, os artistas e todas as pessoas que, pela sua situação, modo de vida ou industria pertençam ás profissões litterarias e artisticas acha-se em vesperas de ser cabalmente realizado, graças á iniciativa do *comité* que tomou a peito constituir uma sociedade cooperativa de consumo, sob o titulo de:—*Sociedade cooperativa dos artistas e homens de lettras*.

Foi um pensamento generoso que inspirou a creação desta cooperativa aos nossos confrades e aos pintores, esculptores, artistas dramaticos e quantos vão achar-se reunidos em um fim de solidariedade e philantropia."

Quem bôa cama faz n'ella se deitará—E' este um adagio antiguissimo e que diariamente encontra applicação.

Eis um facto que noticiam os jornaes europeus e ao qual é applicavel o adagio:

Na Belgica acaba de succeder um desastre lamentavel. O conde de Medrano, afim de evitar os assaltos continuados dos caçadores furtivos na sua tapada, havia collocado no recinto destinado aos faisões um canhão que devia fazer explosão logo que qualquer caçador furtivo tentasse penetrar alli.

Infelizmente, o conde esqueceu-se do canhão, e este explodiu no momento em que elle abria a porta do recinto para o mostrar a varios visitantes. A morte do conde foi instantanea.

O tchuma na Europa—O correspondente do *Soleil*, em S. Petersburgo, enviou noticias de alarme dizendo que as nações européas se acham ameaçadas de uma invasão, provavelmente proxima de *tchuma* ou peste asiatica.

A epidemia devasta o Indostão, e a Inglaterra, que manda alli como senhora absoluta, declara-se impotente para a debellar.

Em razão do trafego que liga o Indostão á Europa, por mar e terra, a Inglaterra de uma parte e a Russia da outra, e com ellas todo o Occidente não tardarão a ser contaminadas.

O correspondente termina o seu artigo perguntando se não será tempo de uma commissão internacional de medicos, apoiada pelos seus respectivos governos impôr ao Indostão certas medidas de saúde publica que livrem o mundo de um terrivel sobresalto.

Patrimonio Gustavo Antunes—Foram-nos graciosamente fornecidas as informações abaixo sobre o patrimonio da viuva e filhos do inolvidavel Gustavo da Silva Antunes:

Quantias subscriptas:

Banco Popular	3.000$000
H. Lundgren	2.000$000
Banco de Pernambuco	1.000$000
Paiva, Valente & C.	1.000$000
Amorim Fernandes & C.	1.000$000
Coronel João Rodrigues e Moura	1.000$000
Paulino de Oliveira Maia	1.000$000
Amorim Irmãos & C.	500$000
Pereira Carneiro & C.	500$000
Candido F. Casção	500$000
Banco de C. Real de Pernambuco	500$000
Rodrigues, Lima & C.	500$000
Affonso Maia & C.	500$000
Mendes, Lima & C.	500$000
Silva Guimarães & C.	500$000
Eugenio Cardozo & C.	500$000
Parente Vianna & C.	500$000
Pohlmann & C.	500$000
Ramiro M. Costa	00$000
Manoel Colaço & C.	300$000
Gonçalves Cunha & C.	300$000
Pereira Pinto & C.	300$000
Gomes de Mattos Irmãos	300$000
Machado & Pereira	300$000
Delmiro Gouveia	300$000
Coronel Augusto Octaviano de Souza	300$000
Thomaz Beltrão	250$000
W. Webster	200$000
Souza Pinheiro & C.	200$000
Visconde de Gonçalves Pinto	200$000
Antonio Leonardo Rodrigues	200$000
Pinto Alves & C.	200$000
Manoel Ferreira Bartholo	200$000
Barão da Soledade	200$000
Companhia Phenix Pernambucana	200$000
Nova, Maia & C.	200$000
Mattos Caminha & C.	200$000
Alexandre de Souza Nogueira	200$000
Guimarães Braga & C.	200$000
C. Amphitrite	200$000
M. J. Maia & C.	200$000
Blackburn & C.	200$000
Lourenço Gonçalves da Silva	200$000
Lopes Guimarães Irmãos	200$000
Companhia Thetis	200$000
R. H. Connoly & C.	200$000
João de Aquino Fonseca	200$000
José Ferreira Marques	200$000
Loyo & Filho	200$000
Machado & Lopes	200$000
Coelho Pinto & C.	200$000
Olinto Jardim & C	200$000
C. R. de Panificação	200$000
Pontual Rezende & C.	200$000
João Fernandes de Almeida	200$000
Loyo & Moreira	200$000
Companhia Indemnisadora	200$000
João de Moura Lins	200$000
Amorim & Cardoso	200$000
Fonseca Irmãos & C.	200$000
Oliveira Bastos & C.	200$000
Agostinho Santos & C.	200$000
Loureiro Maia & C.	200$000
Raphael B. M. Dias	200$000
José Baltar & C.	200$000
Julio & C.	200$000
Thomaz Comber	200$000
Albino Narcizo Maia	200$000
Dr. Godoy de Vasconcellos	100$000
Affonso Taborda	100$000
A. L. Santos & C.	100$000
Luiz Duprat	100$000
Francisco de Azevedo & C.	100$000
Thomaz José de Gusmão	100$000
Joaquim Gonçalves	100$000
Agostinho José da Costa	100$000
Correia de Oliveira & C.	100$000
Carpinteiro Peres & C.	100$000
A. Raposo & Moraes	100$000
Guimarães, Filho & C	100$000
Carlos Holliday & C.	100$000
A. Vieira & C.	100$000
Lopes Alheiro & C.	100$000
Nunes Coimbra & C.	100$000
Ferreira Rodrigues & C.	100$000
Costa Lima & C.	100$000
Amorim Silva & C.	100$000
José Victorino Paiva	100$000
Joseph Krause & C.	100$000
F. P. Boulitreaux	100$000
J. F. Silva Pinto	100$000
Pereira & Magalhães	100$000
Eugenio Goetchel & C.	100$000
Raphael Dias & C.	100$000
G. Paillo	100$000
Rodrigo Carvalho & C.	100$000
Pedro Antunes & C.	100$000
Joaquim José Martins	100$000
Companhia Ferro Carril	100$000
Francisco A. Pacheco	100$000
Luiz José da Silva Guimarães	100$000
Antonio Maria da Silva	50$000
Capitão Evaristo	40$000
Pinto Ferreira & C.	50$000
Albino Silva & C.	50$000
Charrá	50$005
Antonio Amorim	50$000
Miranda Eirado & C.	50$000
Gomes Fonseca & C.	50$000
Companhia Agricola Mercantil	50$000
Castro, Lemos & C.	50$000
Manoel Marques de Oliveira	50$000
Companhia Serviços Maritimos	50$000
Affonso Baltar & C.	50$000
H. da Silva Loyo	50$000
José de Souza Mello	50$000
Luiz Ferreira & C.	50$000
Alves de Brito & C.	50$000
Andrade Maia & C.	50$000
Braga & Sá	50$000
Vianna Castro & C.	50$000
Casimiro Ferreira & C.	50$000
Alvares de Carvalho & C.	50$000
J. R. Fonseca & C.	50$000
Martins & Rodrigues	50$000
Dr. Miguel Figueirôa	50$000
Julio Azevedo & C.	50$000
Augusto Fernandes & C.	50$000
Couceiro Irmãos	50$000
Jesuino Alves Fernandes	50$000
José Paulo Botelho	50$000
Dr. José M. Rosa e Silva	50$000
Figueiredo, Costa & C.	50$000
Manoel Roberto da Costa	50$000
Rodolpho Antunes & C.	50$000
Conrado Antunes & C.	50$000
Bernardino Campos & C.	50$000
José Muzumbo	30$000
Tavares & Freire	30$000
Abrantes & C.	30$000
Antonio Pereira de Azevedo	30$000
Um anonymo	25$000
Jorge & Dias	25$000
Manoel José Ferreira Cruz	20$000
Domingos Irmãos & C.	20$000
Albino Amorim & C.	20$000
A. D. Carneiro Vianna	20$000
L. A. Salazar Junior	20$000
Tiburcio Oliveira & C.	20$000
Francisco Dias	20$000
Marcellino Fontes	20$000
Nunes Oliveira & C.	20$000
Augusto Silva	20$000
J. L. de Oliveira & C.	20$000
Antonio Fernandes de Azevedo	20$000
Joaquim Carneiro & C.	20$000
Antonio Soares & C.	10$000
José da Costa Ferreira	10$000
José R. Moreira	10$000
Manoel Joaquim Pereira	10$000
Francisco Dias da Costa	10$000
Pedro Netto	5$000
Francisco Alves	5$000

A commissão pede a algumas pessoas, que subscreveram e não foram encontradas para o recebimento, o obsequio de levarem a respectiva importancia ao Sr. Paulino Maia, á rua do Commercio n. 31.

A mesma commissão, agradece a todos os cavalheiros, que subscreveram, o modo attencioso por que foi acolhida.

— Passamos a dar a cópia do recibo que a viuva passou ao thesoureiro da commissão.

Eil-a:

"Recebi do Sr. Paulino de Oliveira Maia, thesoureiro da commissão encarregada de angariar donativos em favor da viuva e filhos de Gustavo da Silva Antunes, meu idolatrado esposo, a importancia de trinta e dous contos e setenta mil réis e correspondendo ao desejo da referida commissão e dos que tão livre e espontaneamente subscreveram, comprei para meus filhos, reservando para mim o usufructo emquanto viver, e não podendo ser por elles alienada sob qualquer pretexto, a casa n. 1, á rua Maia, recentemente edificada, onde resido, pretendendo empregar o remanescente em titulos.

Aproveito, para agradecer, ao mesmo senhor, e aos seus dignos companheiros, os relevantes serviços prestados á memoria do meu finado esposo, bem como a todos os que concorreram directa ou indirectamente para o desempenho de tão ardua tarefa, tendo-se tornado tambem digno dos meus sinceros agradecimentos o tabellião publico interino Sr. Manoel Joaquim Baptista, que espontaneamente offereceu-se para passar a escriptura da referida casa livre de toda e qualquer despeza.

A todos meu eterno reconhecimento.

Recife, 21 de Janeiro de 1897. (Assignada) — *Custodia Poggi de Figueiredo Antunes*".

O actor Bosso — Este distincto artista dramatico é incontestavelmente um dos mais notaveis que tem visitado o Brazil e um valiosissimo elemento da Companhia Tomba.

Talento, consciencia e modestia são os trez requisitos principaes a um verdadeiro artista e elles encontram-se no Sr. A. Bosso.

O publico pernambucano, já tem tido occasião de admiral-o em generos de trabalho diametralmente oppostos e de, a despeito disto, vel-o brilhar com luz propria.

O difficillimo papel de Gaspar na opereta *Os sinos de corneville*, foi interpretado pelo Sr. Bosso, inexcedivelmente e cremos mesmo ainda não ter visto igual desempenho.

O publico instruido e que não ignora o theatro, necessariamente deve concordar comnosco.

Na opereta *O vendedor de passaros*, o provecto artista fez um dos professores da universidade, papel este, puramente comico e por conseguinte, em opposição diametral ao papel de Gaspar.

O genero não constituio difficuldade para o Sr. Bosso, que mereceu os mais freneticos applausos do publico, que nelle vio um professor *non plus ultra*.

Em summa, ainda não vimos o Sr. Bosso desmerecer em papel algum que lhe fosse confiado: em todos revela-se possuidor de todos os segredos da arte e do mais bello talento e aptidão.

Estas simples palavras que ahi deixamos são apenas uma insignificante prova da admiração que consagramos ao distincto artista.

Matinée—E' o seguinte o programma da matinée promovida pelo guitarrista portuguez Josué dos Santos, a realisar-se hoje no Club Internacional:

1.ª parte

1.ª Simphonia—do *Campanoni* para guitarra e violão, por Jozué dos Santos e Antonio de Miranda.

2.ª Recuerdo del Amor—*walsa* para guitarra e violão, por Jozué dos Santos e Antonio de Miranda.

3.ª C. Gomes—aria do *Salvador Rosa* pelo barytono Sr. Constantino Thos.

4.ª Masetti — *melodia* pela Sra. A. Marchesi-Coniglio.

5.ª Tosti—*Vorrei melodia* pelo barytono Sr. Constantino Thos.

2.ª parte

1.ª Walsa—executada em garrafas e piano, pelo Sr. Jozué dos Santos e o barytono C. Thos.

2.ª C. Gomes—*Guarany* aria pela Sra. Eloina Sant'Anna.

3.ª Tofano—*Frine melodia*, pela Sra. A. Marchesi-Coniglio.

4.ª Mandolinata—em copophone pelo Sr. Jozué dos Santos e o barytono C. Thos.

5.ª Polka—em pallophono, pelo Sr. Jozué dos Santos e o barytono Constantino Thos.

Festa do Cabo—Realiza-se hoje com a devida pompa, a festividade religiosa do martyr S. Sebastião que se venera na cidade do Cabo.

O programma é o seguinte:

Depois da alvorada em que serão soltadas girandolas de fogos, e da missa do costume celebrada na intenção dos devotos que contribuiram para a festa terão logar os seguintes actos:

A's 11 horas da manhã, entrará a festa, levando-se a grande missa do maestro Santos Pinto, cantando os principaes sólos, os Srs. Combletti, Sabino, Tobias Barcellos, Misael e outros conhecidos cantores.

Ao Evangelho, occupará a tribuna sagrada, o Monsenhor Turibio Fiuza, executando-se antes do sermão, a Ave-Maria, de Mercadante, que será cantada pelo barytono Combletti, tocando o sólo de flauta, o artista Francisco de Assis Lima.

Após o sermão, far-se-á ouvir o Credo de Canessa.

Pelas 3 horas da tarde, percorrerá as diversas ruas da cidade, a solemne procissão do Glorioso Martyr, e de diversos andores, ao recolher-se a qual, subirá á tribuna sagrada o illustrado arcediago Dr. Luiz Francisco de Araujo.

Terminado o sermão, será cantado o *Te-Deum*—Espirito-Santo.

Terminados os actos religiosos, queimar-se-á um grande fogo de artificio, trabalho do pyrotechnico Juvencio de Barros.

A Philarmonica Cabense e outras bandas marciaes, far-se-ão ouvir durante o dia e noute, havendo tambem divertimentos populares, barracas, tivolis, espectaculos, etc., etc.

A digna Directoria da Estrada de Ferro de S. Francisco, accedendo aos intuitos da commissão da festa e no pensamento de bem servir ao publico, expedirá trens extraordinarios para aquella cidade, que partirão, o primeiro, ás 7.50 da Estação de Cinco Pontas, e o segundo ao meio dia. Do Cabo, voltará um trem ás 10 1|2 da noite para esta cidade, tocando em todas as estações, e igualmente ás 11 horas, seguirá um outro trem até Una.

A commissão não tem poupado esforços para que a festa revista todo o esplendor.

Inauguração — Lê-se no *Jornal do Commercio* do Rio:

"Vimos os seguintes telegrammas:

"Uberaba, 6—Presidente E F Alto—Tocantins. Barão de Sampaio Vianna

Construcção estrada de ferro iniciada Grande regosijo popular. Felicito vos — Engenheiro *Ferrari*."

"Uberaba, 6—Dr. José Ludolt.

Construcção iniciada dia 31. Grande regosijo popular.—*Ferrari*."

— Sobre essa estrada podemos dar a seguinte noticia:

"Considerada uma das arterias mais importantes da nossa viação ferrea, não só por sua grande extensão, mas tambem pela riqueza da zona atravessada, a E. F. de Catalão a Palma está fadada a representar o papel de uma grande espinha dorsal percorrendo de Norte a Sul o riquissimo Estado de Goyaz e provocando naturalmente a construcção de suas vertebras, que são as linhas de penetração—do littoral para o centro. Ella parte de Catalão, ponto de convergencia de outras linhas, segue na direcção da futura Capital da Republica, que vai atravessar, acompanha todo o chapadão do massiço central do Brasil até chegar a cidade de Palma, depois de um percurso de 830 kilometros O seu ponto terminal ainda não está fixado por depender de estudos mais precisos que determinem o ponto da franca e livre navegação do Tocantins.

Em 1883 fomos os primeiros a noticiar o seu plano exclusivamente devido ao engenheiro civil Paula Pessoa, que desde essa data tem empregado os maiores esforços e a mais admiravel tenacidade para a realisação de seu projecto. Todos os que conhecem os embaraços de levantamento de emprezas que languescem, devem avaliar bem os dissabores e desalentos nessa lucta incessante de 8 annos; mas o Dr Paula Pessoa conseguio por fim elementos valiosos com os quaes organisou aqui a Companhia que só tem encontrado difficuldades—na demora da Mogyana chegar a Catalão e nas crises successivas por que tem passado o nosso paiz."

A Compagnie de Chemins de fer Orientaux du Brésil, organizada na Europa, ultimamente é que vai explorar aquella concessão, tendo já obtido do Governo Federal autorisação para funccionar na Republica. A esse respeito nos informa do que dentro de muito pouco tempo os capitaes necessarios serão levantados na Europa.

A estrada de que se trata é de um futuro grandioso.

Felicitamos o Estado de Goyaz pelo inicio da construcção da primeira via-ferrea que vai abrir as suas communicações com o littoral.

Livraria Universal de Laemmert & C.—A casa filial, n'esta cidade, d'essa popular e acreditada Livraria, penhorou-nos hontem com a gentileza de enviar-nos 2 exemplares das *Folhinhas-calendario*, proprios para escriptorio.

Apresentamos os nossos agradecimentos aos Srs. Laemmert & C.

Despedida—Registramos agradecidos o cartão de despedida que enviou-nos hontem de viagem para o Estado do Paraná, o Dr. Joaquim Elisio Maia e Silva.

Bazar na Varzea—Haverá hoje bazar de prendas no arrabalde da Varzea.

Duas bandas de musica tocarão em coreto, queimando-se no final um fogo de artificio.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco — Hoje reunir-se-hão ás 6 horas da tarde, os membros d'essa Associação para em Assembléa Geral discutirem a reforma dos Estatutos.

Phenix Caixeiral — Visitou-nos o n. 65, anno IV, d'esse bem redigido periodico litterario que se publica no Ceará.

Era Nova—Desse criterioso orgão da imprensa catholica, recebemos o n. 2.

Gratos pela visita.

Lucta, morte e ferimento—No dia 20 do corrente, nos limites dos engenhos Dependencia e Timbó, pertencentes ao municipio de Nazareth, os individuos Manoel Domingos de Sant'Anna, conhecido por Manoel Fructuoso e Francisco Pessôa de Brito, travaram renhida lucta, da qual resultou a morte de Brito e sahir gravemente ferido Sant'Anna.

A autoridade competente tomou conhecimento do facto.

Gazeta do Commercio—Desappareceu do seio da imprensa parahybana o apreciavel jornal *Gazeta do Commercio*, que durante o curto espaço do sua vida conseguio manter-se em elevada altura.

Concerto Josué dos Santos—Hoje, á 1 hora da tarde, terá lugar, nos salões do Club Internacional, um concerto vocal e instrumental em beneficio do guitarrista portuguez Josué dos Santos.

Hylda—E' este o titulo de uma linda polka para piano que acaba de ser editada pela casa Bevilaqua & C., no Rio, e composta pelo habil musicista Julio Cotias.

A *Hylda* é recommendavel não só pela belleza da escripta, como tambem pela rara inspiração que terminou o seu autor no momento de confeccional-a.

Somos penhorados ao Sr. Cotias pelo exemplar que offereceu-nos.

Para o interior — Seguio hoje para o municipio de Gravatá o Sr. Capitão Manoel Lopes Vieira, antigo commerciante de nossa praça, que naquella localidade vai em procura de sua saúde.

Que em breve se restabeleça é o que desejamos-lhe.

Escola municipal—A 3ª escola publica municipal do sexo masculino da Boa Vista, regida pelo professor Gaspar Regueira Costa, acha-se funccionando na Praça Maciel Pinheiro n. 15 1º andar.

Hospital Portuguez—E' mordomo da semana de 24 á 31 do corrente, o Sr. Paulino de Oliveira Maia.

Centro Litterario e Recreativo Nazareno—Essa associação enviou-nos o seguinte convite, por cujas expressões, ficamos agradecidos:

"O Centro Litterario e Recreativo Nazareno, tendo de solemnisar no dia 27 do corrente, ás 8 horas da noute, em sua séde, o 16º anniversario de sua installação, convida a Vs. Ss. para com suas honrosas presenças darem maior realce a essa festa que se comprá de uma sessão litteraria e uma *soirée* dramatica.

Saúde e fraternidade a illustre redacção do *Diario de Pernambuco*. O secretario.—*Antonio P. Maranhão*".

Vaccina — Sob a direcção do Sr. Dr. Freitas Guimarães effectuar-se-ha todas as quartas-feiras uma sessão vaccinogenica, das 7 ás 9 horas da manhã, na travessa da Baixa-Verde, residencia do professor Braga.

Serviço de Hygiene do Estado — Por portaria de hontem datada do Dr Inspector Geral de Hygiene, foi removido, por conveniencia do serviço, da 2ª circumscripção para o 3º districto da 1ª, o commissario de hygiene Dr. Antonio Cavalcante Pina.

Distribuição de lympha vaccinica—Foram distribuidos 10 tubos.

Inspecção de casas—Foram inspeccionadas 6 pelo commissario do 1º districto.

Vaccinação — Compareceram 3 pessoas que foram vaccinadas.

Desinfecções — Effectuaram-se 4, sendo uma de um carro e 3 de casas particulares.

Vaccinação em Olinda e Beberibe—O Dr. Lopes Pessoa, vaccina em Olinda na séde do Instituto Litterario Olindense todos os domingos das 11 horas da amanhã ás 12 da tarde.

Em Beberibe, todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Aracaty, para Affonso.
Da Fortaleza, para Maria Vianna.
De Natal, para Euclides.
Do Rio, para Bulion.
Do Aracaty, para Alveira.

—

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro do Estado.

Operações cirurgicas— Foram praticadas no Hospital Pedro II, as seguintes operações:

Pelo Dr. Alfredo Costa:

Posthotomia, a bistouri, com anesthesia pela cocaina, reclamada por phymosis inflammatoria.

Cauterisação a thermo cauterio de canceros syphiliticos e phagedenico.

Pelo Dr. Berardo:

Sclerotomia indicada por staphiloma.

Pelo Dr. Malaquias:

Incisão de phlegmão traumatico com anesthesia pela cocaina.

Pelo Dr. Arthur Cavalcante:

Dilatação de fistula e esvaseamento da articulação do cotovello.

Amputação de braço indicada por esmagamento.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 22 de Janeiro de 1896:

Existiam	435
Entraram	3
Sahiram	7
Existem	433
A saber:	
Nacionaes	393
Mulheres	7
Estrangeiros	33
Total	433
Arranchados	415
Bons	384
Doentes	21
Loucos	8
[illegible]	2
Total	415

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 4, 1.º andar, do 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.º andar. Reside em Caminho Novo. Telephone n. 538.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos dos ceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Partido Republicano Federal

Ainda está muito recente a esplendida e bem significativa victoria alcançada pelo nosso partido em todas as circumscripções eleitoraes do Estado, no pleito livre de 30 de Dezembro ultimo, e já somos obrigados a dirigir-lhe um novo appello.

Acha-se designado o dia 3 de Fevereiro proximo para o preenchimento, que é urgente, das vagas abertas no Senado Pernambucano.

Temos completa consciencia da fôrça e pujança dos elementos activos do nosso partido e muito nos anima a sympathia e confiança que elle inspira mesmo áquelles dos nossos conterraneos que não se acham ligados a partido algum, mas nem por isto nos julgamos dispensados de appellar e insistir com os bons cidadãos, que se recommendam por seus talentos, serviços, caracter e patriotismo afim de que venham collaborar comnosco, nas posições activas, para o bem e engrandecimento do nosso Estado.

E' assim que com justo desvanecimento indicamos para preencher as tres vagas existentes no Senado Estadoal os nomes dos distinctos e prestimosos pernambucanos que, aliás, já nos tem honrado com o seu apoio e suffragio nas localidades onde residem e gozam de grande e merecida influencia:

— Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcanti (Barão de Suassuna)—na vaga do Dr. Teixeira de Sá;

— Dr. Francisco de Paula Corrêa de Araujo—na vaga do Dr. Constancio Pontual;

— Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto—na vaga do Dr. Ermirio Coutinho.

Estamos convencidos de que apresentando para o Senado Pernambucano os indicados cidadãos, incontestavelmente aptos para mais elevadas posições, consultamos os legitimos interesses do partido, e sobretudo prestamos um serviço real ao nosso Estado e a Republica.

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.
Miguel José de Almeida Pernambuco.
Alexandre José Barbosa Lima.
José Cupertino Coelho Cintra.
Herculano Bandeira de Mello.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima
Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra.
Dr. Marcionillo da Silveira Lins
Francisco Teixeira de Sá.
José Marcellino Rosa e Silva.

Festa na Varzea

Relação dos noiteiros da festa de S. Sebastião na Varzea

A bandeira hasteou-se na sexta-feira passada e as novenas serão cantadas por senhoras que gentilmente a isto se prestam.

Serão explendidas as novenas de S. Sebastião que demasiadamente hão de attrahir a concurrencia publica.

DIA 22—1.ª NOUTE

A commissão da festa.

DIA 23—2.ª NOUTE

Meninas e Meninos

Abelardo Cardoso.
Daniel A. Soares.
Horacio B. Moreira.

DIA 24—3.ª NOUTE

Empregados da E. de F. de Caxangá

José de Oliveira Guimarães.
Luiz Tenorio.
José Izidoro T. Montarroyos.

DIA 25—4.ª NOUTE

Artistas

Ernesto Cysneiro.
Bellarmino Nunes Andrade.
João Pires.

DIA 26—5.ª NOUTE

Negociantes

José Anastacio F. Costa.
Antonio M. de Albuquerque.
Alvaro Arthur dos Santos.
Antonio da Cruz Ribeiro.

DIA 27—6.ª NOUTE

Casados

Alfredo Bandeira.
José Jorge.
Aristides de Oliveira.
Miguel de Abreu Macedo.
Paulino Antunes.

DIA 28—7.ª NOUTE

Senhoras casadas

As Exmas. Sras. DD.:
Maria da Costa Stella.
Cecilia Macedo.
Emilia Costa.
Marianna Coelho Cintra.
Josepha de Guimarães Bastos.
Elvira Maria Gomes.
Amelia Gomes Antunes,
Josephina da Costa Seixas.

DIA 29—8.ª NOUTE

Solteiros

Dr. José Gonçalves Ferreira da Costa.
Eduardo de Barros Machado.
João Nunes de Andrade.
Heraclio Calliope de Oliveira Lima.
João Moreira Filho.
Manoel Ramires.
Agostinho de Oliveira Rodrigues.
João Vasconcellos.

DIA 30—9.ª NOUTE

Solteiras

As Exmas. Sras. DD.:
Aurea S. Coelho.
Maria Albertina R. Gomes.
Maria Amelia Rodrigues.
Olindina Bandeira.
Etelvina Simões.
Porfiria de Guimarães Bastos.
Izaura de Guimarães Bastos.
Aurea de Guimarães Bastos.
Adalgisa da Costa e Silva.

Findas as novenas haverá fogo artificial e hoje á tarde um bazar de escolhidas prendas.

A commissão pede aos moradores do pateo da igreja para illuminarem as fachadas de suas casas e espera a coadjuvação de todos os devotos do Glorioso Martyr.

Duas bandas marciaes tocarão em todos os actos.

Protesto

Os abaixo assignados, eleitores do 1.º Districto da Freguezia de Afogados do Recife, veem declarar pela imprensa no intuito de ficar bem patente perante os nossos correligionarios e o publico, que protestamos em uma só voz contra a retirada do nosso muito digno e prestimoso chefe o major Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa da directoria politica do Partido Republicano Federal n'este 1.º Districto de Afogados, ficando desde já por terra a sua publicação inserida no *Diario de Pernambuco* de 5 do corrente mez de Janeiro, não aceitando nenhum outro cidadão como seu substituto nesta localidade.

Afogados do Recife, 23 de Janeiro de 1897.

Antonio Gomes Cezar de Mello.
Ignacio Paulino da Cunha Souto-Maior.
João Thomaz Cavalcante Pessôa.
Francisco Antonio d'Araujo.
Manoel Jeronymo de Souza Lopes.
João Martins Gomes do Rego.
Antonio Francisco de Souza.
Antonio José Dias.
Bellarmino da Costa Ramos.
Elias José de Sant'Anna.
José Luiz de Menezes.
Ricardo Pantaleão da Camara Santiago.
Luiz José Carneiro.
Benedicto Daniel dos Anjos Ferreira.
Sergio de Miranda Pinto.
Feliciano Francisco de Hollanda Chacon.
Ignacio de Amorim Lima.
Manoel Geraldo de Sá Cavalcante.
Hermino Evangelista da Silva Fragoso.
José Pereira da Silva.
Manoel Gomes Machado.
João Leopoldino da Silva Monteiro.
Antonio Gomes Machado da Hora.
Rozendo Pires Justo.
João Coelho Carneiro.
José Francisco da Cunha.
José Ferreira de Moura.
Silvio Bezerra Cavalcante.
Francisco Rodrigues de Freitas.
Satyro José da Paz.
João Pedro Celestino.
Antonio Bernabé d'Annunciação.
Antonio Bastos de Siqueira.
Antonio Gomes Grangeiro.
Joaquim David Pereira.
Claudino José Felix.
Manoel Gomes de Figueiredo Castro.
Agostinho Valeriano dos Santos.
Valentim Thomaz da Silva Gororoba.
João Dias da Silva.
Henrique Coelho da Silva.
Uriel Manoel Rodrigues Marins.
Bernardino de Souza Pereira.
Antonio Gonçalves da Costa.
Luiz Teixeira de Carvalho.
José Pedro Baptista Filho.
Joaquim Carlos Ferreira.
Urbano da Cruz Mello.
Antonio Pereira da Silva.
Leodegario Rodrigues dos Santos.
Severino Manoel Fernandes.
Manoel Gomes dos Santos.
Satyro Pacheco d'Almeida.
Paulino Alves Pavão.
Antonio Moreira Reis.
Luiz Pereira Lagos.
Ildefonso de Sá Cavalcante Pessôa.
Natalino Natal de Souza.
Antonio Coelho de Mello.
Deoclecio Joaquim Cavalcante.

Ouricury

Teve lugar n'este municipio a eleição para senador e membros ao congresso federal, sendo bastante concorrida pelo partido federal, que unido e forte, deu mais uma prova de sua pujança.

A opposição absteve-se completamente, não obstante correr o pleito com a mais ampla liberdade.

O Sr. Tenente-Coronel Elias Gomes, chefe caricato do partido autonomista neste municipio, procurou a principio atemorisar ao tenente-coronel Honorato Marinho, prestigioso chefe do partido federal, atirando-lhe em pleno publico toda sorte de ameaças e doestos; convencido, porém, de que não produzia effeito este meio indecente e que só lhe servia de maior desmoralisação, prevaleceu-se de um sonhado adiamento, e abandonou os seus amigos na hora extrema, sem que, ao menos désse-lhes uma duzia de votos, para fazer face as grandes despezas com impressão de chapas e portadores!

Cruel!

E' que pleitear-se actualmente uma eleição no sertão, não custa pouco dinheiro, e o Sr. Tenente-Coronel Elias, que ganhou fortuna com o *suor* de seu rosto, não quer esbanjal-a nos comicios eleitoraes.

Diz elle que está bom e gordo, e sendo, como é, garboso cavalheiro, quer fazer figura, conservando seus cavallos-Pampa, regalito e vapor, bonitos e bons esquipadores, para seus passeios a noite nas ruas desta Villa.

Com que cara ficarão os seus amigos da *Provincia*, os quaes sempre solicitos em defendel-o pela imprensa, não trepidam em emprestar ao tenente-coronel Honorato até as suas roupagens de palhaço?!

Tremenda lição!

O Sr. Tenente-Coronel Elias acaba de tirar a ultima pá de terra sobre os restos do partido autonomista d'este municipio.

Ubi Troya fuit.

Ouricury, 30 de Dezembro de 1896.

Epaminondas.

ILEGÍVEL

Ao publico

O abaixo assignado, tendo acceitado quatro letras de cinco contos de réis cada uma a favor do Sr. José Victorino de Freitas em virtude da compra do engenho Socego, no municipio da Victoria, avisa que ninguem faça negocio com qualquer das ditas letras pois que está nulla a venda do referido engenho, em razão de achar-se sujeito a um onus, que o abaixo assignado ignorava, quando o comprou; e por isto vai intentar a competente acção para rescindir a compra que fez.

Ninguem, pois, se illuda, nem faça negocio com taes letras, que não são mais exigiveis contra o abaixo assignado

Recife, 23 de Janeiro de 1897.

Antonio Xavier C. Campello.

O Dr. João Benicio de Mello, soffreu bronchite chronica e curou-se com o Alcatrão e Jatahy—Prado.

BRONCHITE DE 2 ANNOS

Alfredo Cardoso, rua da Constituição 12, curado pelo Alcatrão e Jatahy, Prado.

Eu era assim

ASTHMA!!!

A Exma. esposa do Sr. E. Oliveira Lima de Cordeiro de Cantagallo, sem allivio nem com injecções de morphina, sem esperança de cura, foi curada com o Jatahy—de Honorio do Prado.

Paulo da Silveira

ADVOGADO

e

Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 5 1.º andar

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a justiça Federal.

Residencia.—Olinda—Rua Mathias Ferreira n. 27.

— O proprietario da casa á rua de Santa Cecilia, n. 18, junto a igreja da Penha, residente no Rio de Janeiro, deseja vender a mesma casa; quem pretender compral-a, póde dirigir-se á praça da Concordia, armazem ns. 13 e 15, que achará com quem tratar.

Recife, 23 de Janeiro de 1897.

Vicente Nascimento.

Collegio Santa Cruz

RUA DO HOSPICIO N. 75

Este estabelecimento de educação e instrucção intellectual, moral e religiosa e educação physica, reabrirá suas aulas no dia 7 do corrente.

Admitte alumnos internos, meio pensionistas e externos.

Os alumnos internos e meio-pensionistas que se matricularem antes do dia 20 deste mez, não pagarão joia de admissão.

Recife, 3 de Janeiro de 1897.

O Director,

Joaquim Agripino de Mendonça Simões.

Collegio de Nossa Senhora das Mercês

(SEXO FEMININO)

20 — RUA DO HOSPICIO — 20

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão no dia 7 de Janeiro.

Continua a admittir alumnas internas, simi-internas e externas.

Recife, 30 de Dezembro de 1896.

A directora,

Maria Carmo Azevedo.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 226.

Instituto Dezenove de Abril

RUA DO HOSPICIO 53

DIRECTORA

D. JOSEPHA A. PORTO CARREIRO

Este estabelecimento de educação e instrucção primaria e secundarai para o sexo masculino, reabre suas aulas no dia 15 de Janeiro.

A directora, auxiliada pelos bachareis LUIZ PORTO CARREIRO E LEOPOLDO PIRES FERREIRA, que se encarregam do Curso Secundario, lecciona a aula primaria auxiliada pelas professoras tituladas DD Maria do Patrocinio Uchôa Porto Carreiro, Maria Olindina Pires Ferreira e Amelia Clementina Pereira de Carvalho,

A matricula estará aberta desde o dia 7.

Continúa a receber alumnos internos, semi internos e externos

Opportunamente será distribuido em avulsos o bom resultado dos exames de seus alumnos.

Recife. 26 de Dezembro de 1896.

A directora, JOSEPHA A PORTO CARREIRO

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato, de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita do Afogados n. 10).

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telephone n. 214.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beri-beri.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções do pelle, canceros, e canceros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos do estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 337.

Gabinete Medico Cirurgico

O Dr I. A. Velloso, de volta da sua viagem aos Estados do Norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17. de 1 ás 3 horas da tarde.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.º andar.

TELEPHONE N. 541

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *oryzas*, (defluxos) acompanhado de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *laryngite*, *molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento de *influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.— Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 400.

Residencia—Parnamerim, defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 23 de Janeiro de 1897

Cambio sobre Londres a vista 8 7/8 d. por 1$000 de banco.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.

O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos encetaram a taxa de 8 3/4 sobre Londres a 90 d/v, subindo depois para 8 13/16 e 8 7/8 e talvez 8 15/16, offertas positivas, realizando-se negocios insignificantes.

Ao fechar os compradores exigiam 9 d.

Em papel nada constou.

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco por 15 kilos	5$000 a 5$800
Somenos	3$700 a 3$900
Mascavado	2$700 a 2$900
Bruto	2$400 a 2$600
Bruto ordinario	2$200 a 2$400
Retames	2$000 a 2$200
USINAS	
Demerara por 15 k	4$000 a 4$200
Branco	5$800 a 6$000

ALGODAO

De procedencia do sertão foi negociado a 13$800 e da matta a 13$500 os 15 kilos.

ALCOOL

Por pipa de 480 litros de 170$ a 190$.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 110$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 2$140 o kilo nominal e refugo a 746 o kilo. Verdes a 700 réis, venda.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 22$000 a... 24$000 nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 11$000 a 21$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 22 DE JANEIRO DE 1897

Silva & Santos.—um fardo com estopa em rama.

Teixeira & Miranda.—cinco fardos com papel para embrulho.

Fonseca Irmãos & C.—tres mil caixas com kerosene, trinta pipas e cincoenta bordalezas com sebo e setecentas barricas com breu.

Manoel da Cunha Lobo.—duas caixas com fazendas de seda, lã e algodão.

Loureiro, Maia & C.—uma caixa com flanella de algodão.

Dias Fernandes & C.—duas barricas com queijos.

Carneiro de Souza & C.—uma barrica com obras de ferro.

Tavares & Freire.—duas caixas com armações para chapéos de sol.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—uma caixa com papel pautado, envelopes, couro não especificado e seis imagens.

Moreira Oliveira.—uma caixa com panno de algodão.

Joaquim Gonçalves & C.—cinco caixas com cobertores, cassinetas, flanella e metim de algodão e bran de linho.

Santa Casa de Misericordia.—dez fardos com panno crú de algodão.

Guilherme Porto & C.—uma caixa com tecidos de phantasia.

Gomes Vianna.—oito caixas com obras de ferro.

Lopes Alheiro & C.—cincoenta caixas com batatas.

Recife Drainage.—tres caixas com chá da India.

Epiphanio Lopes.—uma caixa com vidrilhos.

Santa Casa de Misericordia.—dezenove caixas com diversos medicamentos.

Pereira Faria & C.—vinte e cinco fardos com papel para embrulho.

Candido Silva.—dez caixas com velas stearinas.

Pestana dos Santos & C.—seis volumes com queijos.

Manoel Gonçalves Stella & C.—cincoenta e uma balas com papel para embrulho.

Antonio Soares & C.—dezenove caixas com presuntos, leite em conserva e queijos.

Frei Caetano de Messina.—dous barris com vinho.

Olintho Jardim & C.—oito caixas com flanella e riscados de algodão.

Ferreira Rodrigues & C.—cem barris com banha de porco e cincoenta caixas com batatas.

Guimarães Lima & C.—uma caixa com meias de lã, filó de algodão e chitas.

Companhia Manufactora de Phosphoros.—cinco barricas com pregos de ferro.

Préalle & C.—duas caixas com violões, rabecas e um piano.

Rosback Brothers.—oito barricas com fructas verdes.

Henry Forster & C.—duas mil barricas com farinha de trigo.

Guimarães Braga & C.—quatro volumes com diversos medicamentos.

F. F. Leal & C.—dous volumes com gomma laca, desinfectante e diversos medicamentos.

Companhia de Drogas.—nove caixas com frascos vasios.

Ferreira Rodrigues & C—cincoenta caixas com cebolas.

Rodrigues Lima & C.—quatro caixas com brim, cassinetas de algodão e chitas.

Amorim, Fernandes & C.—dezesete caixas com queijos.

Julia Diederlein.—uma caixa com diversas mudezas.

Costa Campos & C.—duas caixas com calçados.

Narciso Maia & C.—quatro caixas com chitas.

Fabrica de Polvora.—uma caixa com uma machina.

Antonio José da Costa Araujo.—seis atados com relogios de parede.

Manoel Augusto Cunha.—duas caixas com medicamentos.

Antonio Salgado A. Maranhão.—vinte e cinco barricas com obras de vidro.

Jorge & Dias.—sete fardos com papel para embrulho, dez barricas com obras de vidro, trinta barris com toucinho, vinte barris com manteiga de vacca e vinte e cinco barris com banha de porco.

Eduardo M. de Barros.—dez pipas com vinho.

Fonseca Irmãos & C.—trinta pipas com sebo.

Figueiredo Costa & C.—oitenta caixas com cerveja.

João Pereira da Costa Pinto.—uma caixa com tela metalica.

Viuva de José Augusto Dias.—uma caixa com riscados e tecidos de algodão.

Manoel Vieira Neves.—uma caixa com jarros para flores.

Figueiredo Costa & C.—cincoenta caixas com cerveja.

Arsenio Cordeiro Ribeiro Campos.—seis caixas com obras de chumbo.

Bento Ribeiro & C.—tres caixas com obras de vidro e de cobre.

Lopes & Araujo.—vinte e oito barris com manteiga de vacca.

Braga & Sá.—uma caixa com fio de linho para sapateiro.

Albino Campos & Irmão.—duas caixas com tranças, linhas e cadarço de algodão.

Fernandes Nunes & C.—uma caixa com calçados.

Delmiro Gouveia.—uma caixa com estatuas de barro.

Domingos Fernandes.—duas caixas com louça.

Amorim Irmãos & C.—seiscentos e cincoenta fardos com xarque.

João de Aquino Fonseca.— quinhentas barricas com silex mineral.

IMPORTAÇÃO

New-York, barca nacional *Victoria*, entrada em 13 do corrente e consignada a J. de Aquino Fonseca:

Breu 500 barricas. Kerosene 25,300 caixas. Sebo 500 barricas ao consignatario.

Saint Johns, palhabote inglez *Congo*, entrado em 18 do corrente e consignado á Blackburn & C.:

Bacalháo 2,432 barricas e 2,137 meias ditas á ordem.

Seguio para a Bahia.

New-York, vapor inglez *Coleridge*, entrado em 19 do corrente e consignado á Blackburn & C.:

Amostras 2 volumes á ordem.

Catalogo 1 caixa á Israel & Braga.

Drogas 3 volumes á M. J. Campos.

Ferragens 13 caixas a Albino Silva & C., 5 á G. de Mattos Irmãos.

Mercadorias 3 volumes á E. Paiva, 1 á G. de Mattos Irmãos, 12 á Israel & Braga.

Tecidos 1 caixa á Israel & Braga.

Vidros 10 volumes á G. de Mattos Irmãos, 1 á A. de Carvalho & C.

Portos do sul, vapor nacional *Itaqui*, entrado em 21 do corrente e consignado á F. Guedes Pereira.

Aniagem 6 fardos á H. Forster & C.

Agua mineral 1 caixa á F. Costa & C.

Charutos 1 caixa á T. Pinto.

Camisas 1 caixa á M. Rodrigues & C.

Café 100 saccas á C. Lemos & C., 75 á Caldas & C., 15 á Amorim Fernandes & C.

Calçados 2 caixões á M. F. Irmãos.

Couros 250 á Machado & Seixas.

Mercadorias 2 caixas á A. Baltar.

Milho 400 saccos á Amorim Fernandes & C.

Pipas 320 cascos á diversos.

Pelles 16 fardos á R. Brothers & C., 7 á Kalsa & C.

Sabonetes 3 caixas á ordem.

Tecidos 2 caixas á M. F. Irmãos, 5 á R. de Carvalho & C., 10 á Olintho Jardim & C., 4 á Silveira & C., 2 á Gonçalves Cunha & C., 3 á F. Irmãos.

Torneiras 1 caixa á Companhia do Lazareto.

Vinho 3 pipas e 50 barris á D. Lopes da Cruz, 30 á F. Costa & C., 43 á Joaquim da Costa, 44 á J. Rodrigues.

Trieste e escala, vapor austriaco *Maria Thereza*, entrado em 21 e consignado a Henry Forster & C.:

— Carga de Trieste:

Impressos 2 caixas á ordem.

Papel 6 caixas a Mereira & C.

— Carga de Fiume:

Farinha de trigo 110 barricas a Santa Casa de Misericordia, 4,000 aos consignatarios, 500 a Machado & Lopes.

— Carga de Genova:

Agua mineral 10 caixas a M. J. Campos.

Livros 1 caixa a Laemmert & C.

Manteiga 4 caixas a Hugo Stella.

Tecidos 7 caixas a M lle Diethelm & C.

Tintas 10 barricas a V. Castro & C.

— Carga de Valencia:

Vinho 113 pipas e 1,280 barris á ordem.

New-York, vapor inglez *Grecian Prince*, entrado em 21 e consignado a J. Pater & C.:

Agua-raz 25 caixas á Companhia de Drogas.

Arame 100 rolos a A. Silva & C.

Banha 100 barris a Lopes Alheiro & C., 50 a Costa & Rocha, 50 a J. Gonçalves da Costa, 50 a Dias Fernandes & C., 50 a Fraga Rocha & C., 100 a Ferreira Rodrigues & C., 200 a J. Ferreira de Carvalho & C, 200 a João Fernandes de Almeida, 200 a Castro Lemos & C.

Breu 20 barricas a Companhia de Drogas.

Farinha de trigo 4,002 barricas á ordem.

Ferragens 3 caixas a C. Halliday & C.

Grampos 8 barricas á ordem.

Livros 1 caixa a E. L. Levy.

Kerosene 3,000 caixas a Fonseca Irmãos & C., 5,300 á ordem.

Machinismo 6 caixas a M. P. de Campos.

Maizena 50 caixas a J. G. da Costa, 100 a João Fernandes de Almeida.

Madeira 150 peças a Fabrica de Fiação e Tecidos.

Materiaes 5 caixas ao *Jornal do Recife*.

Mercadorias 4 caixas á ordem.

Pás de ferro 30 feixes a C. Halliday & C., 40 a Miranda & Souza.

Papel 6 caixas a Israel & Braga.

Tinta 2 caixas á Companhia de Drogas.

Toucinho 25 barris a J. G. da Costa, 30 a Costa & C., 50 a Amorim Fernandes & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 23 DE JANEIRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Inventor*, para Liverpool, carregaram:

A. M. Moreira, 1,000 saccos com 65,000 kilos de sementes de algodão.

M. Caminha & C., 345 saccos com 24,912 kilos de sementes de algodão.

João Joaquim de Mello, 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

W. E. G. Boxwell, 1,100 saccos com 82,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Cycle*, para os Estados-Unidos, carregaram:

P. Carneiro & C., 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça portugueza *Venturosa*, para o Porto, carregaram:

N. M. d'Eirado, 2 barricas com 170 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 195 saccas com 14,600 kilos de algodão.

Para o Interior

— No vapor nacional *Norte Sul*, para o Rio Grande do Sul, carregou:

A. C. da Silva, 2,500 côcos, fructas.

— No vapor nacional *Itaqui*, para Santos, carregou:

Thomaz Beltrão, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30.000 kilos de assucar mascavado.

Para Victoria, carregaram:

J. T. Carneiro, 200 barris com 17,300 litros de aguardente.

P. Pinto & C., 100 barris com 8,700 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Itabira*, para Porto Alegre, carregaram:

Silva Guimarães & C., 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregaram:

Silva Guimarães & C., 500 saccos com... 45,500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Iris*, para Santos, carregaram:

A. C. da Silva, 6,000 côcos, fructas.

Silva Guimarães & C., 600 saccos com 33,000 kilos de assucar branco, 500 ditos com 30,000 ditos de assucar mascavado e 32 barris com 6,400 litros de alcool.

M. S. Maia & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 732 ditos com... 45,920 ditos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C., 45 pipas com 23,100 litros de alcool.

A. Fernandes & C., 200 barris com 17,400 litros de aguardente.

Cunha Lima & C., 43 saccos com 2,330 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Capibaribe*, para Santos, carregaram:

Silva Guimarães & C., 1,000 saccos com 50,000 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com 30,000 ditos de assucar branco.

— No vapor nacional *Planeta*, para a Bahia, carregaram:

Amorim & Cardoso, 100 barricas com... 11,000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

M. S. Maia & C., 1,600 saccos com 95,000 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 30 pipas com 16,055 litros de alcool.

A. M. Moreira, 145 saccos com 8,700 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de assucar mascavado.

E. Cardoso & C., 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Rio*, para Santos, carregaram:

P. Alves & C., 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

M. S. Maia & C., 2,000 saccos com 105,000 kilos de assucar branco e 10 pipas com... 5,000 litros de alcool.

— No vapor nacional *S. Salvador*, para o Ceará, carregaram:

Manoel A. de Senna & C., 20 barricas com 1,100 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Olinda*, para o Pará, carregou:

N. M. d'Eirado, 250 barricas com 17,500 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

P. Pinto & C., 45 barris com 3,915 litros de aguardente.

E. Cardoso & C., 40 barricas com 2,780 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Beberibe*, para o Pará, carregaram:

A. Fernandes & C., 100 barricas com 7,000 kilos de assucar branco.

J. T. Carneiro, 100 saccos com 6,000 kilos de milho.

Braga & Sá, 11 caixas com calçados.

Ferreira Barbosa & C., 1 caixa com calçados.

Para Manáos, carregaram:

E. Cardoso & C., 85 barris com 2,475 litros de aguardente.

— No hiate *Deus é grande*, para o Aracaty, carregou:

Figueiredo Costa, 10 saccos com 600 kilos de milho.

J. S. do Amaral & C., 6 caixas com 144 litros de cerveja, 10 barris com 400 ditos de vinagre, 35 caixas e 30 garrafões com 730 ditos de genebra, 91 barris e 25 caixas com 3,400 ditos de vinho de fructas e 25 caixas com 228 ditos de licor.

— No hiate *Victoria*, para Macau, carregou:

A. J. Fernandes, 30,000 cigarros.

— Na barcaça *Aurora 2.ª*, para Macau, carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C., 24 taboas de louro.

— Na barcaça *Nympha do Mar*, para o Pilar, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 635 caixas com.... 8,255 kilos de sabão.

— Na barcaça *Martha*, para a Parahyba, carregou:

Alves da Silva, 15,000 cigarros.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Janeiro

Do dia 2 á 22	1.325:441$160	
Idem do dia 23	63:524$365	
		1.388:965$525

RENDA DO ESTADO

Do dia 2 á 22	216:581$857	
Idem do dia 23	22:728$148	
		239:310$005
Total		1.628:275$530

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Janeiro de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Janeiro

Renda do dia 2 á 22	220:955$817
Idem do dia 23	8.710$099
Total	229:715$916

RECIFE DRAINAGE

Mez de Janeiro

Renda do dia 2 á 22	1:530$000
Idem do dia 23	$
Total	1:530$000

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇAO

Semana de 25 á 30 de Janeiro de 1897

Aguardente, cachaça, litro	180
Dita de canna, idem	320
Dita distillada ou alcool, litro	300
Alcool, litro	370
Algodão em rama, kilo	850
Dito em caroço, idem	105
Araruta (farinha) idem	470
Arroz com casca, idem	130
Dito sem casca ou pilado, idem	200
Assucar branco, idem	320
Dito mascavado, idem	170
Dito refinado, idem	450
Azeite de coco, litro	500
Bagaços de caroços de algodão kilo	010
Borracha de leite de mangabeira idem	1$400
Botinas, par	6$000
Cal, litro	035
Cacáo, kilo	980
Café bom, idem	1$230
Dito ordinario, idem	1$000
Dito torrado ou moido, idem	2$150
Carne secca (xarque) idem	500
Caroços ou sementes de algodão idem	040
Carrapateira, sementes, idem	200
Cedro em pranchões, grossura por 0m,03?, um	1$300
Dito em taboas até 40 milimgr., uma	1$100
Cera em vellas, kilo	1$550
Dita vegetal em bruto ou preparada, kilo	2$100
Carnaúba, idem	2$300
Cerveja, litro	410
Charutos, cento	2$500
Chapéos de palha de carnaúba um	500
Chocolate, kilo	1$000
Cigarros, cento	650
Couros seccos espichados, kilo	1$000
Ditos salgados, idem	950
Ditos verdes, idem	600
Courinho, um	2$000
Dito de carneiro, um	2$000
Cidra, litro	420
Cainellas, par	1$500
Cognac, litro	1$500
Capilé e licores, litro	1$000
Côcos seccos com casca, cento	11$500
Ditos ditos sem casca, idem	11$500
Côcos, kilo	1$250
Doces, kilos	1$400
Encanamés um	3$500
Espanadores de penna (grandes) duzia	3$500
Ditos de dita (pequenos) idem	1$200
Ditos de palha, idem	4$10
Esteiras, um	13$000
Estojos proprios para forro ou estiva de navios, cento	13$000
Estopa nacional, kilo	150
Farinha de mandioca, litro	110
Dita de milho, idem	250
Feijão, idem	320
Folhas medicinaes de qualquer qualidade, kilo	480
Fumo em folha, bom, kilo	850
Dito de dito, ordinario, idem	480
Dito em rolo, bom, idem	900
Dito de dito, ordinario, idem	440
Dito em lata, bom, idem	850
Dito em lata ordinario, idem	600
Dito picado ou desfiado, idem	800
Garras de couro	320
Genebra, litro	400
Lã de barriguda (paina), kilo	400
Louro em taboas até 40 m/m de grossura, uma	7$100
Mel de furo ou melaço, litro	150
Dito de abelhas, idem	900
Milho, kilo	100
Palha de carnaúba, idem	030
Páo Brazil, idem	040
Pedra de rebolo, uma	4$500
Pennas de ema ou pavão, kilo	8$500
Phosphato de cal, tonelada	12$000
Polvilho (gomma de mandioca) kilo	140
Pontas ou chifres de gado vaccum	3$500
Pelles de cabra em cabello, cento	115$000
Ditas de carneiro, idem	90$000
Perfumarias, kilo	2$500
Pranchões por 0m,03 millimetros	13$000
Queijos de qualquer qualidade, kilo	1$500
Rapé, idem	2$200
Redes de qualquer qualidade, duzia	400
Sabão, kil	330
Sebo ou graxa, kilo	710
Sebo em vellas, kilo	700
Sementes de carnaúba, kilo	200
Sucupira em obras (eixos para carros), par	6$100
Solla, meio	6$000
Tabaco em pó, kilo	2$800
Tapioca, kilo	180
Taboado de amarello, duzia	180$000
Traves ou linhas até 5 metros de comprimento, uma	9$000
Ditas de mais de 5 até 11 metros, uma	25$000
Ditas de mais de 11 metros, uma	42$000
Varas para canôas, uma	1$100
Vassouras de carnaúba, duzia	1$100
Ditas de piassava, idem	2$500
Ditas de timbó, idem	2$500
Vinhatico (em costadinho) por 0m,054	22$000
Dito (em pranchões) por 0m,031	12$500
Dito em taboas até 40 m/m grossura, uma	16$000
Vinho de qualquer qualidade, litro	44
Vinagre commum	30

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 22

Hamburgo e escala—19 dias, vapor allemão *Olinda*, de 1404 toneladas, commandante J. Bruhn, equipagem 53, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Rio de Janeiro e escala—5 dias, vapor brazileiro *Olinda*, de 1909 toneladas, commandante R. Ripper, equipagem 62, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Liverpool e escala—19 dias, vapor inglez *Actor*, commandante Owen Williams, equipagem 27, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor brazileiro *Olinda*, commandante R. Ripper; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor francez *Campana*, commandante A. Thomas; carga varios generos.

Maranhão—Hyate brazileiro *Deus te Guarde*, mestre Josaias F. Barboza, carga varios generos.

Natal—Hyate brazileiro *Deus te Guarde*, mestre B. Souza; carga varios generos.

Barbados—Brigue inglez *Phantom*, capitão J. O. Morris; carga varios generos.

Barbados—Barca norueguense *Sttor*, capitão Th. Sorensen; em lastro.

Observação

Fundeou no Lamarão e suspendeu depois de ter deixado o pratico da Costa, um vapor nacional da Companhia de Salinas Mossoró-Assú.

Navios entrados no dia 23

Porto-Alegre e escala—22 dias, vapor brazileiro *Itabira*, de 457 toneladas, commandante H. H. Chase, equipagem 23, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

Manáos e escala—12 dias, vapor brazileiro *Planeta*, de 837 toneladas, commandante Manoel José Azevedo, equipagem 51, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Fernando de Noronha—36 horas, vapor brazileiro *S. Francisco*, de 332 toneladas, commandante B. Bosen, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão *Olinda*, commandante J. Bruhn; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor inglez *Grecian Prince*, commandante G. Miller; carga varios generos.

Maceió—Lúgar inglez *Dora*, capitão Th. Boothyman; carga bacalháo.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE

O movimento deste Mercado no dia 22 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

47 bois pesando 9,133 kilos.	
830 kilos de peixe a 30 rs.	24$900
7 comp. com mariscos a 150 rs.	1$050
8 ditos com camarões a 150 rs.	1$200
41 columnas a 900 rs.	36$900
2 carg. com galinhas a 750 rs.	1$500
11 cessaroes com gallinhas a 750.	4$950
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
4 carg. com batatas a 450 rs.	1$800
2 carg. com macacheiras a 450 rs.	$900
1 carg. com cebolinha a 450 rs.	$450
2 carg. com gerimús a 450 rs.	$900
19 carg. com verduras a 450 rs.	8$550
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
4 carg. com laranjas a 450 rs.	1$800
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
1 carg. com limas a 450 rs.	$450
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
2 carg. com melão a 450 rs.	$900
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
3 carg. com div. fruct. a 450 rs.	1$350
20 carg. com farinha a 300 rs.	6$000
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
5 carg. com feijão a 300 rs.	1$500
8 suinos a 1$	8$000
106 lugares a 300 rs.	31$800
12 comp. com suinieiros a 1$500	12$000
6 comp. com suinieiros a 1$	6$000
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
56 comp. com fazendas a 2$	112$000
25 comp. com miudos a 1$050	26$250
40 comp. com verduras a 450 rs	22$050
107 comp. com farinha a 600 rs.	64$200
62 comp. com talhos a 3$	186$000
	584$100
Rendimento do dia 1 a 21	12.005$950
	12.590$050

Preços do dia

Carne verde de 900 a 1$200 o k.

Suinos de 1$ a 1$300 o k.

Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.

Farinha de 600 a 1$. a cuia.

Milho de 500 a 1$ a cuia.

Feijão de 1$200 a 2$400 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE JANEIRO

Rio Formoso, do norte, a 25.
Maranhão, do norte, a 25.
Môle, do sul, a 25.
Rosario, de Genova, a 27.
Capibaribe, do sul, a 28.
Chile, da Europa, a 28.
Charante, da Europa, a 28.
Elco, do sul, a 31.
Cordillère, do sul, a 29.
Santelmo, do sul a 29.
Oropesa, da Europa, a 30.
Jacuhype, do sul, a 30.
Nile, do sul, a 31.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE JANEIRO

Rio e Santos, *Iris*, a 24 as 4 horas.
Porto Alegre e esc., *Norte e Sul*, a 24 as 4 h.
Rio e esc., *Planeta*, a 24 as 5 horas.
Rio e esc. *Maranhão*, a 25 as 5 horas.
Ceará e esc., *S. Francisco*, a 25 as 3 h.
Santos e esc., *Rosario*, a 27, as 2 horas.
Buenos Ayres e esc., *Chile*, a 28 as 12 horas.
Santos esc., *Charante*, a 29 as 2 horas.
Bordeaux e esc., *Cordillère*, a 29 as 2 horas.
Valparaizo e esc., *Oropesa*, a 30 as 12 h.
Southampton e esc., *Nile*, a 31 as 12 horas.

NAVIOS ESPERADOS

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional *Planeta*, v. g.
Vapor nacional *Itaqui*, varios generos.
Vapor francez *Britania*, varios generos.
Vapor inglez *Inventor*, carvão.
Vapor inglez, *Cycle*, varios generos.
Vapor nacional *Rio*, varios generos.
Vapor nacional *Norte Sul*, varios generos.
Vapor Nacional *Iris*, varios generos.
Vapor nacional *Itaqui*, varios generos.
Vapor inglez *Actor*, varios generos.
Barca norueguense *Thela*, carvão.
Barca portugueza *Venturosa*, var. generos.
Barca norueguense *Jomfruland*, carvão.
Barca norueguense *Bonita*, carvão.
Barca norueguense *Nitrig*, carvão.
Brigue norueguense *Gler*, carvão.
Barca nacional *Victoria*, varios generos.
Barca americana *W. B. Flind*, lastro.
Barca inglez *Phantom*, cimento.
Lugar portuguez *Costa Lobo*, var. generos.
Lugar nacional *Olivia*, varios generos.
Lugar inglez *Fanny*, bacalháo.
Lugar inglez *Clutha*, bacalháo.
Lugar inglez *Dora*, bacalháo.
Lugar inglez *Cosmo*, breu.
Lugar amer. *John Swan*, varios generos.
Patacho norueguense *Gemma*, lastro.
Patacho brazileiro *Norma*, varios sal.
Palhabote nacional *Euclides*, sal.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Barca americana *Antrach*, lastro.
Lugar inglez *Dora*, bacalháo.

ILEGÍVEL

ODOL

ODOL

O melhor para os dentes

Encontra-se nas principaes pharmacias e loja de perfumarias

DEPOSITO GERAL — CASA DE

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua Marquez de Olinda n. 30

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, e Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' *O Seculo* DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 24

Recife.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, 24

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças.

AOS RAPAZES — Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24

INDICAÇÃO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24 — Rua do Marquez de Olinda — 24

RECIFE

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 199 na Residencia.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidades: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 335.

Escriptorio de Engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, empreiteiro de obras publicas, é encontrado para os misteres da sua profissão e á rua do Riachuelo n. 3, entrada pela rua Sete de Setembro (das 10 horas ao meio dia) e tem aberto seu escriptorio das 10 horas ás 5 da tarde.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1893. — Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO

NA

DROGARIA BRAGA

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda dá consultas e faz operações em seu consultorio, das 10 da manhã ás 4 horas da tarde nos dias uteis e extrahe dentes sem dôr, pelo apparelho cirurgico-dentario, nas terças e sextas-feiras ás mesmas horas.

Rua Nova n. 14, 1.º andar.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde», provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo — nestes ultimos periodos é então necessario a applicação e alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias de Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com fegamoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. Num lado tem gravado — Elixir ante-febril e no outro — Manoel Cardoso — Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, falsos os que não forem assignados.

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

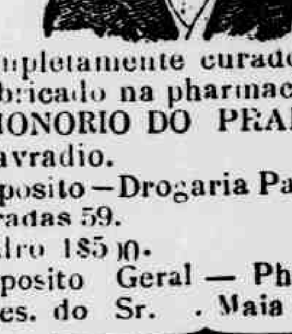

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito — Drogaria Pacheco & C Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacias dos Pobres. do Sr. . Maia e A. Silva

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 212.

Agua de S. Benedicto

Unica preparação infallivel para extinguir a caspa e promover o crescimento do cabello !!

O mais agradavel de todos os tonicos para a cabeça! !

Preço de um frasco 1$000.

Ramiro M. Costa & C.

Livraria Contemporanea

2 — Rua 1.º de Março — 2

EDITAES

O tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal do Recife:

Faz publico a quem interessar, que devendo effectuar-se no dia 20 do corrente, a apuração geral da eleição procedida no dia 30 de Dezembro findo para as vagas de um senador e deputados ao Congresso Federal, são convidados os Srs. Concelheiros e supplentes abaixo mencionados para comparecerem no Paço do Concelho ás 10 horas da manhã do referido dia 20 conforme determina o art. 44 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 19 de Janeiro de 1897.

Joaquim Alves da Fonseca, Presidente.

Relação dos Concelheiros e supplentes a que se refere o edital acima

Alexandre dos Santos Silva.
Miguel de Abreu Macedo.
Manoel Joaquim da Costa Ramos.
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Luiz da Veiga Pessoa.
Dr. Manoel Henrique Cardim.
Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Adolpho Teixeira Lopes.
Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.
João Quintilio de Fontes Braga.

Secretaria do Concelho Municipal do Recife, 19 de Janeiro de 1897.

O 1.º Secretario,

Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 20 de Janeiro de 1897.

Edital n. 3

Eleição para membros do Conselho Superior da Instrucção Publica

De ordem do Dr. Inspector Geral são convidados os membros natos do Conselho Superior da Instrucção Publica, a se reunirem no dia 25 do corrente á hora e no lugar do costume para procederem a apuração dos votos dos membros eleitos do mesmo Conselho.

O secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

O Doutor José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do 3.º districto criminal e presidente da 1.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado o dia 16 de Fevereiro proximo futuro ás 10 horas da manhã, para abrir a 1.ª sessão ordinaria do Jury do corrente anno que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que tem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

Recife

Joaquim Gonçalves dos Santos Pereira.
Antonio Gomes de Figueiredo.
Braz Januario Fernandes.

Santo Antonio

Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
José da Fonseca e Silva.
Francisco de Paula Alves Freitas.
Manoel Arthur de Barros Cavalcante.
Vicente Ferreira de Paixão.
Estevão Lins Cavalcante.
Francisco Rodrigues da Cunha.
José Antonio Pereira da Silva.
José Antonio Carlos Maia.
Laurentino de Paula Madureira.
José Silvestre dos Santos Pereira.
José Luiz dos Santos.

São José

Manoel Archanjo de Mello.
Manoel Joaquim de Menezes Amorim.
João Francisco da Costa.
José Joaquim Pereira do Rego.
Joaquim Antonio de Oliveira Baduem.
Antonio Gomes de Siqueira Cavalcante.
Antonio Amancio Monte Lima.
José Henriques de Oliveira Bastos.

Afogados

Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
Manoel de Medeiros.
Luiz de Carvalho.
Antonio Machado Gomes e Silva.

Boa-Vista

Theodoro Vieira do Couto,
Dr. José Anastacio da Silva Guimarães.
Joaquim Eduardo de Godoy Vasconcellos.
Antonio Carlos de Noronha.
Manoel José Ley.
Custodio Francisco Martins.

Graça

José Pereira Bastos.
Antonio José da Silva.

Poço

Leopoldo Guedes Alcoforado.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, que será affixado no no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remeterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandar fazer as intimações ás testemunhas que se aachrem em seus districtos

Recife, 16 de Janeiro de 1897.

Eu, Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, 2.º escrivão do Jury o escrevi.

José Cavalcante de Albuquerque Uchôa

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de Janeiro de 1897.

Edital n. 4

PRAZO — DISPONIBILIDADE

Faço saber de ordem do Dr. Inspector Geral, ás professoras Marianna Justina Gouveia da Motta nomeada por acto de 20 do corrente para reger a cadeira do ensino primario do sexo feminino da Villa de Alagôa de Baixo, e Maria Zulmira de Barros Lima, nomeada a 21 para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino, da Villa de Granito, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, que correrão da data do presente, para tirarem ou apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

Outrosim e de ordem do mesmo Dr. Inspector, que foi considerado sem effeito o acto que nomeou a primeira para a cadeira de Granito; bem como foi mandado continuar em disponibilidade a professora Maria Roza Pereira, ficando tambem sem effeito a sua nomeação para a cadeira de Alagôa de Baixo.

O Secretario.

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Directoria de Instrucção Publica e Hygiene

Abertura de uma fabrica de oleos vegetaes no fim da rua do Coronel Lamenha, lado esquerdo.

Por esta Directoria se faz publico que o Dr. Ernesto Prelchoa requereu a abertura de uma fabrica de oleos vegetaes no fim da rua Coronel Lamenha, lado esquerdo, terreno de marinha n. 21; de accordo com o disposto no n. 2, art. 1.º, cap. IV, tit. II da lei n. 1. quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerimento póde representar ao Dr. Prefeito no prazo de 8 dias, a contar desta data.

Recife, 18 de Janeiro de 1897.

Sebastião Galvão
Director.

Alfandega

Substituição de notas

De ordem do Sr. Coronel Dr. Inspector, faço publico que, de conformidade com o edital da Caixa de Amortização de 12 de Novembro do anno findo, foi prorogado pela Junta Administrativa da mesma Repartição, em sessão de 4 do citado mez de Novembro até 31 de Março d'este anno, o prazo para a substituição, sem desconto, das notas do Governo de 500$000 e 100$000 da 5.ª estampa, 200$000, 100$000 e 50$000 da 6.ª e 20$000 da 7.ª estampa.

Terceira secção d'Alfandega de Pernambuco, 22 de Janeiro de 1897.

O chefe,

Manoel Leite Pereira Bastos.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 21 de Janeiro de 1897. = Directoria da Justiça. = 1.ª Secção.

Edital

O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda fazer publico para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no art. 25 do Regulamento de 25 de Janeiro de 1893, para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Ouricury, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão, para o de Ingazeira.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem remoção dentro do prazo de 60 dias, á contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer, o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do citado Regulamento e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 de Janeiro do anno vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam a ponte do Varadouro, em Olinda, orçados em 3:559$300, a estrada que liga a esta capital o suburbio de Caxangá [?] Grande, 2.º districto da Graça, orçados em 7:491$800, e para a montagem da superstructura metallica da ponte no kilometro 10,095 da estrada de Pão d'Alho e trabalhos accessorios, orçada em............ 14:090$600.

As propostas devem se referir a cada uma das obras e ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das vigentes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido, que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrarão os orçamentos respectivos.

Recife, 31 de Dezembro de 1896.

O director

M. Brunet.

Concelho Municipal do Recife

O cidadão tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal do Recife, convida aos Srs. Concelheiros e Supplentes abaixo mencionados, para reunirem-se no Paço do Concelho Municipal ás 10 horas da manhã do dia 25 do corrente, afim de proceder-se a escolha dos eleitores que devem compor as mezas eleitoraes para a eleição de tres senadores do Estado, tudo de accordo com o art. 8.º do appendice a que se refere a lei n. 93 de 8 de Junho de 1895.

Secretaria do Concelho Municipal do Recife, 19 de Janeiro de 1897.

Joaquim Alves da Fonseca, Presidente.

Lista dos Concelheiros

Alexandre dos Santos Silva.
Joaquim Alves da Fonseca.
Miguel de Abreu Macedo.
Manoel Joaquim da Costa Ramos.
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Luiz da Veiga Pessoa.
Herminio Egydio de Figueiredo.
Francisco Gurgel do Amaral,
Bernardo Damião Cavalcante Pessoa.
Manoel Thomaz de Souza.
Marcos José da Silva.
Alfredo dos Santos Almeida.
Dr. Augusto Coelho Leite.
Pedro Alves de Souza Brazil.
Joaquim José de Abreu.

Lista dos Supplentes

Dr. Manoel Henrique Cardim.
Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Adolpho Teixeira Lopes.
Dr. Affonso B. C. de Albuquerque.
João Quintilio Fontes Braga.
Manoel Lopes Vieira.
Manoel Ferreira B. Junior.
Cassy Juvenal do Rego.
José de Oliveira Bastos.
José de Azevedo Maia e Silva.
Felix Pereira de Souza.
Manoel Fradeisco de Barros Rego.
José Marcelino Alves da Fonseca.
Dr. Assuero M. G. C. Mascarenhas.
Joaquim Abrantes Pinheiro.

O 1.º Secretario,

Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Instituto Benjamin Constant

Pela secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Director, se declara aberta a matricula dos alumnos nos differentes annos dos dous cursos, devendo os pais ou encarregados dos matriculandos apresentar ao Director do estabelecimento os requerimentos instruidos com todos os documentos justificativos das condicções em que se acham os candidatos á matricula, que são:

1.º Certidão de idade, ou documento equivalente;

2.º Attestado de vaccinação, ou revaccinação;

3.º Certificado de que o candidato não soffre de molestia alguma contagiosa, ou infecto contagiosa;

4.º Attestado de bom procedimento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessoa reconhecidamente idonea.

A taxa para a matricula dos alumnos nos differentes annos dos cursos de preparatorios e commercial é de 12$000 paga na repartição competente mediante guia passada pelo Secretario.

Encerrar-se-á a matricula no dia 15 de Fevereiro, nos termos da Regulamento vigente.

Secretaria do Instituto Benjamin Contant 15 de 1897.

Servindo de secretario,
O amanuense,
Victalino Cordeiro Lins.

Hospital Pedro II

AULA DE OBSTETRICIA

Por ordem do Dr. Director do Serviço Sanitario, declaro ás pessoas interessadas que as matriculas das aulas de obstetricia abrem-se no dia 1.º de Fevereiro e terminarão no dia 15 do corrente mez.

São condições para a matricula:

1.º Ser maior de 18 annos e menor de 40.

2.º Saber ler e escrever, ter noções do systema metrico decimal, e as quatro contas fundamentaes da arithmetica.

3.º Ter bôa conducta civil e moral e não soffrer de molestias contagiosas.

Estas condições deverão ser provadas por exames praticados antes das matriculas ou por attestados de profissionaes habilitados; sendo as de conducta passadas por autoridades civis ou ecclesiasticas.

As pretendentes deverão apresentar os seus requerimentos ao Dr. Director, acompanhados dos documentos supramencionados.

Hospital Pedro II, 23 de Janeiro de 1897.

O escrevente,

Victorino Duarte Pereira.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Pelo inspector da Alfandega de Pernambuco, se faz publico que, no dia 25 do corrente mez, serão vendidas em hasta publica á porta desta repartição, duas caixas, marca N. F. & C., ns. 2561 e 2565, vindas de Hamburgo no vapor allemão — Tijuca — entrado em 3 de Maio do anno proximo passado, contendo ambas 180 kilos de fitas de seda, abandonadas aos direitos por Nunes, Fonseca & C.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

DECLARAÇÕES

THEATRO

Santa Isabel

Empreza Fernandes Pinto & C.

GRANDE COMPANHIA DE OPERAS, OPERAS-COMICAS, OPERETAS E MAGICAS DA CIDADE DE ROMA

R. TOMBA

HOJE! — 24 do corrente — HOJE!

13 RECITA EXTRAORDINARIA

Grande festival em beneficio do EMPREZARIO

TOMBA

DEDICADO AO COMMERCIO DO RECIFE

D. JUANITA

Maestro concertador e director da orchestra

Sr. Francisco Coniglio

AVISO

Num dos intervallos a festejada actriz brazileira Sra. SANT'ANNA cantará a romanza da grandiosa opera GUARANY do querido immortal CARLOS GOMES e o distincto baixo da Companhia Sr. Thós cantará igualmente diversos trechos de musica de CARLOS GOMES.

Amanhã-25 do corrente-Amanhã

11.ª recita de assignatura

BABOLIN

Satanello

A empreza chama a attenção do publico para esta opereta que é um verdadeiro mimo.

Tendo a Companhia de seguir brevemente para o Estado do Pará onde tem contracto com o governo, a empreza pede desculpas aos Srs. Assignantes por ter de abreviar aqui as suas recitas de assignaturas.

A Empreza acredita que os seus bons assignantes não levarão a mal esta resolução a que é obrigada a tomar em virtude daquelle compromisso.

A EMPREZA.

Depois dos espectaculos haverá bonds para todas as linhas e trens para Olinda, Caxangá, Linha Principal e Arrayal

Espectaculos todas as noites.

Banco Popular

Fica á disposição dos Srs. Accionistas deste Banco, em sua séde, os seguintes documentos:

Cópia dos balanços.

Cópia da relação nominal dos accionistas.

Cópia da lista de transferencias de acções durante o anno findo.

Recife, 12 de Janeiro de 1897.

Albino Narciso Maia,
Director-Secretario.

Banco da Republica do Brazil

Paga-se o 8.º dividendo das acções deste Banco, relativo ao semestre vencido a 31 de Dezembro proximo passado, sendo 6$000 por cada acção integrada e 3$000 por cada acção com 50 % realisado; á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas na igreja da Madre de Deus.

Pelo presente, pela segunda vez, são convidados todos os irmãos, a comparecerem no consistorio desta igreja, domingo 24 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de proceder-se á eleição da meza administrativa para o anno de 1897 a 1898.

Recife, 21 de Janeiro de 1897.

O secretario,

Moreira Campos.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas á virem receber do dia 22 em diante, o 14 dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno ou 2$000 por acção, correspondente ao 2.º semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado.

Recife, 20 de Janeiro de 1897.

O secretario,

Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

ILEGÍVEL

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

Projecto de inscripção

Para a 2.ª corrida a realizar-se no dia 31 de Janeiro de 1897

1.º PAREO—Consolação 900 metros. — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos Prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 200$000 ao primeiro, 30$000 ao segundo e 12$000 ao terceiro.

2.º PAREO—Ensaio 950 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby, contando ou não victoria. Premios 200$000 ao primeiro, 30$000 ao segundo e 12$000 ao terceiro.

3.º PAREO—Resistencia 1.600 metros—*Handcap de Limites*—Animaes de Pernambuco. Premios 400$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 24$000 ao terceiro.

Art. 5.º Maior e Banqueiro.

PESO—Moscardo, Pimpão, Feniano e Maestro 53 kilos, Mendigo e Triumpho 51 kilos, Arumary eTudo-E' 48 kilos, os mais 46.

4.º PAREO—Equilibrio 1.700 metros e *Handcap de Limites.*—Animaes de Pernambuco. Premios 400$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 24$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Resistencia e mais Moscardo, Pimpão, Maestro, Mendigo' Feniano e Triumpho.

PESO—Hirondelle, Plutão, Tudo-E', Cingo, Arumary e Einreb 50 kilos, Fortaleza 48 kilos e os mais 45.

5.º PAREO — Compensação — 1.400 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 18$900 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Equilibrio e mais Hirondelle, Plutão e Cingo.

6.º PAREO—Hippódromo do Campo Grande—1.500 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 18$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Compensação e mais Fortaleza, Einreb, Tudo-E' e Arumarary.

7.º PAREO—Estimulo 1.250 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 30$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Hippodromo e mais Esfolla, Lanceiro, Fumaça, Turco 2.º, Pirilampo e Realengo.

8.º PAREO—Justiça 1.300 metros—Animaes de Pernambuco.—Premios: 250$000 ao primeiro, 30$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Estimulo e mais Beija-Flor, Batory, Farioso e Mascotte.

9.º PAREO—Ferro Carril 1.150 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 30$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Justiça e mais Duc, Mastim, Tupy 2.º, Bismark 2.º Waterloo e Hiato,

10 PAREO—Imprensa—1.200 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 30$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Ferro Carril e mais Malaio, Girafa, Maurity, Piano, Timoneiro e Garimpeiro.

11 PAREO—Velocidade—1.210 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 30$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Imprensa e mais Furacão, Matury, Cajá Furado, Toulon, Ida, Brazil, Dictador e Palhaço.

12 PAREO—Prado Pernambucano — 1.000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 30$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Velocidade e mais Fidalgo, Vingador, Birouk, Galet, Pirata, Baliza e Piancó.

Observação

Todos os pareos contarão victoria.

Os pareos Resistencia e Equilibrio só se realizarão inscrevendo-se e correndo cinco animaes de 3 proprietarios differentes e os outros com quatro.

A inscripção encerrar-se-ha improterivelmente ás 6 e 1|2 horas da tarde do dia terça-feira 26 do corrente, não sendo acceita a proposta que não fôr acompanhada da respectiva importancia.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 23 de Janeiro de 1897.

O SECRETARIO,

João Benigno da Silva.

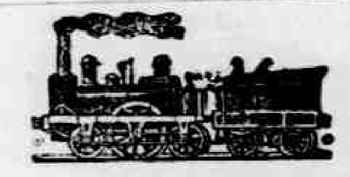

Estrada de Ferro de Pernambuco

DO

RECIFE AO S. FRANCISCO

AVISO

Festa do Cabo

Domingo, 24 do corrente

Além dos trens ordinarios de passageiros haverá os seguintes trens especiaes entre as estações de Cinco Pontas e Cabo:

Trens especiaes

Manhã—Ida

Cinco Pontas (partida).	50
Afogados.	8.00
Boa-Viagem.	8.10
Prazeres.	8.20
Ilha.	8.40
Cabo (chegada).	9.00

Tarde—Ida

Cinco Pontas (partida).	12.00
Afogados.	12.10
Boa-Viagem.	12.20
Prazeres.	12.30
Ilha.	12.50
Cabo (chegada).	1.00

Noite—Volta

Cabo (partida).	10.30
Ilha.	10.45
Prazeres.	11.05
Boa-viagem.	11.15
Afogados.	11.30
Cinco Pontas (chegada).	11.40

Finda a festa partirá tambem ás 11 horas da noite um trem do Cabo até Una, parando em todas as estações.

Os trens ordinarios partirão na hora da tabella, a saber:

PARA O INTERIOR

De Cinco Pontas—manhã.	6.00
" " " — "	8.15
" " " —tarde.	5.35
" " " —noite.	8.10

DO INTERIOR

Do Cabo para as Cinco Pontas,manhã	6.50
" " " " " "—tarde.	423
" " " " " "—noite	6.57

Cabo, 21 de Janeiro de 1897.

Wells Hood.
Superintendente.

Banco Popular

Convido os Srs. Accionistas deste Banco á virem receber, no dia 18 do corrente mez em diante, o 11.º dividendo de suas acções á razão de 10 % ao anno.

Recife, 12 de Janeiro de 1897.

Albino Narciso Maia,
Director-Secretario.

Para Lisboa e Porto

A barca portugueza *Sophia* seguirá n'estes dias para os portos acima por já ter parte de seu carregamento engajada anteriormente.

A' tratar com
Silva Guimarães e C.
Rua do Commercio n. 11
1.º Andar

Devoção de Nossa Senhora da Soledadeda Igreja do Pilar

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do Irmão Juiz, são convidados, todos os irmãos da referida Devoção, que foi erecta na Igreja do Terço para se reunirem em Assembléa Geral, no dia 27 do corrente,ás 6 horas da tarde, no Consistorio da Igreja do Pilar, para tratar-se das obras do referido Templo, e mais negocios urgentes á bem da Devoção e pede-se o comparecimento de todos no referido dia.

O escrivão.
João Gomes da Costa.

Vende-se uma bôa casa terrea moderna; tem bons commodos e muito sandavel, assim como um bom terreno, com duas frentes, proprio para casa de negocio no pittoresco arrabalde da Magdalena; á tratar na Rua do Paysandú n. 9.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 25, 26 e 27 do corrente mez com as costureiras possuidoras das guias de ns 251 a 300, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção de Costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 23 de Janeiro de 1897.

Felix Antonio de Alcantara,
Capitão adjunto.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.

CAVALHEIROS DA CRUZ

De ordem do Ven.·. convido os OObr.·. do quadro, para a sessão de eleição de Dep.·., Repz.·., LLuz.·. e mais OOff.·. desta Off.·., para o anno Maçon.·. de 5897 á 598.·. que terá lugar segunda-feira, 25 do corrente, ás 6 horas da tarde.

Or.·. do Recif.·. 19 de Janeiro de 1897 E.·. V.·.

Martins 18.·.
Secret.·.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000,0·,0·
Fundos accumulados £ 8,572,336,19·,0·.

POLHMANN & C.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

De ordem da Directoria, convido aos Srs. possuidores de debentures de pequeno valor (100, 200. 300 réis) a virem sem perda de tempo fazer a conversão pelos titulos de 100$000 e na mesma occasião receberão os juros vencidos d'aquelas debentures, de accordo com as condicções do emprestimo.

Recife, 15 de Janeiro de 1897.

MARITIMOS

LUGRE PORTUGUEZ

Costa Lobo

Para o Porto

Tendo parte de seu carregamento já engajado, propõe-se a receber o resto que lhe falta. Sahirá n'estes poucos dias: a tratar com os consignatarios

Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 68

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

S. Francisco

Commandante B. Bosck

Segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas. passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade,, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do norte no dia 25 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O vapor Iris

Presentemente neste porto seguirá para os portos de Maseió, Rio de Janeiro e Santos, nestes poucos dias.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tirados no mesmo escriptorio, até ás 2 1|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Minho

Commandante W. A. G. Copp

Esperado da Europa até o dia 30 do corrente seguirá para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

depois da demora necessaria.

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

Espera-se do Sul em 1 do mez vindouro, e seguirá para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paqueta

Magdalena

Commandante James Pope

E' esperado da Europa em 4 do mez proximo vindouro e seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENQES

Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Capibaribe

Commandante Pinto

E' esperado até o dia 24 do corrente, seguindo depois de pequena demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás... horas da....... do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 2 de Fevereiro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B. — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos aa Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os

Consignatarios

Borstelmann & C.
13—Rua do Commercio—18
1.º andar

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até 8 de Fevereiro e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Imperial Prince

N. B.—Não será mais attendida reclamação alguma, que não for communicada a Agencia por escripto, no prazo de 3 dias depois da entrada das mercadorias na Alfandega.

Será tambem necessaria a presença da Agencia, no caso em que os volumes descarregados indiquem avaria ou faltas, afim de ser verificado o prejuizo, se houver.

Para passagens, trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Compagnie des Messageries Masitimes

Linha transatlantica

O paquete

Charente

Commandante Vinçot

Esperado de Lisbôa no dia 28 sahirá para

Bahia
Rio de Janeiro
Santos
Montevidéo
Buenos-Ayres. e
Rosario (por baldeação).

Para cargas e passagens trata-se na agencia da Companhia
Rua do Commercio n. 16, 1.º andar, na frente

O paquete francez

Chili

Commandante Vaquier

Esperado da Europa no dia 28 de Janeiro sahira depois da indispensavel demora para

Bahia
Rio de Janeiro
Montevidéo e
Buenos-Ayres

Para passagens, valores, encommendas, etc., trata-se na agencia da Companhia
Rua do Commercio n. 16, 1.º andar, na frente

O paquete francez

Cordillére

Commandante Baule

Esperado do Sul no dia 29 de Janeiro sahirá depois da indispensavel demora para

Dakar
Lisbôa e
Bordeaux

Para passagens, encommendas, valores. etc., trata-se na agencia da Companhia
Rua do Commercio n. 16, 1.º andar, na frente

N. B. — Tendo terminado a descarga para terra dos paquetes *Matapan, Cordillére, Médoc* e *LaPlata*, os Srs. Recebedores e negociantes desta praça ficam com o prazo de cinco dias para apresentarem suas reclamações.

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line

O paquete

Iberia

Espera-se do Sul até o dia 7 de Fevereiro seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 29 do corrente. ás 4 horas da tarde.

Recebe carga,encommendas,passageiros,e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LIME

O paquete

Oropesa

Espera-se da Europa até o dia 30 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

LEILÕES

— Quarta-feira 27, deve ter logar o leilão de moveis e mais objectos de casa de familia e de escriptorio, roupas feitas e fazendas brancas de linho, na rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Pestana

Leilão

De 1.292 saccos com arroz marca H & M, avariados com agua do mar, vindos de Rougoou pelo navio *Abernyte*, em sua ultima viagem á este porto.

Segunda-feira, 25 do corrente

A's 12 horas

NO TRAPICHE BALTAR

Tenorio n. 26

O agente Pestana, venderá, por conta e risco de quem pertencer, os saccos com arroz acima mencionados.

Agente Oliveira

Leilão

Do sobrado de 2 andares á rua de Paulino Camara sob n 19, outr'ora Cambôa de Carmo, freguezia de Santo Antonio, em solo foreiro ao Convento do Carmo.

Terça-feira, 26 do corrente

A's 12 horas em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de direito de orphãos, á requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento do conego Simão de Azevedo Campos, levará a leilão o seguinte:

O importante sobrado de 2 andares e sotão á rua da Cambôa do Carmo, tendo 2 portas de frente no pavimento terreo, inclusive a que dá para a escada, quintal murado, com 2 salas e 3 quartos, sendo 1 na escada.

O 1.º andar com 2 janellas de frente e varanda de ferro corrida, com 2 salas, 1 gabinete, 2 quartos e cosinha externa.

O 2.º andar com 2 janellas de frente, 2 salas o 3 quartos.

O sotão é um grande salão e cosinha.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinal os.

Leilão

De mobilias de junco e jacarandá, louças, vidros, espelhos, lanças, candieiros á gaz e mais pertences de casa de familia.

Costumes para homens e roupa branca, cofres, carteiras. mesas, prensa de copiar, lanças para cortinados, quadros e relogios.

Quarta-feira, 27 do corrente

A's 11 HORAS

Agente Pinto

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Oliveira

Leilão

Terça-feira, 26 do corrente

A's 12 horas em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de direito do civel, á requerimento de José Lopes Alheiro, inventariante dos bens deixados por fallecimento de Bernardino Lopes Alheiro, levará a leilão:

Uma machina para extracção de loterias, systema Fichet, com 5 motores em rodas de ferro.

Uma urna para deposito das espheras para a mesma machina.

Um tympano de metal e 1 tinteiro.

Os senhores compradores, desde já, poderão ir examinar os referidos objectos, que se acham em nosso armazem.

DIVERSOS

VENDE-SE uma casa na Capunga, rua das Crioulas, com bons commodos e terreno proprio; á tratar á rua do Cabugá, n. 3 A.

VENDE-SE uma casa no lugar Piedade, com bons commodos, pouco distante da estação dos Prazeres; á tratar á rua do Cabugá, n. 3 A.

— PRECISA-SE de um feitor, de um cosinheiro ou cosinheira, de um copeiro e de uma arrumadeira de quartos, que lave alguma roupa; á tratar na rua Direita n. 22, refinação.

— VENDE-SE um sitio e diversas casas á tratar no Bazar de Afogados.

— Precisa-se de um cosinheiro, e de um copeiro na rua da Cadeia n. 35.

— Uma pessoa com habilitações para cobrança de casas e pagamento de impostos, offerece seus serviços a quem precisar, mediante modica porcentagem, e dá bôa garantia.

Atratar na rua Larga do Rosario n. 22, e na rua do Marquez do Herval n. 230.

— Precisa-se de uma mulher que saiba engommar com perfeição roupa de senhora: á rua da Soledade n. 82 A.

— Vende-se ou aluga-se duas casas, novas, no Arrayal; á tratar na rua Vidal de egNreiros n. 114.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

Ponte d'Uchoa

Aluga-se no arrabalde acima, uma optima casa com bôas accommodações, tendo agua e gaz encanados; á tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 53 ou na rua de Florentina n. 32.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e lavar para pequena familia; á tratar na rua do Coronel Suassuna n. 248.

Criado

Precisa-se de um; á tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Vende-se

Duas barcaças, 2 lanchas e 1 canoa; a tratar na rua do Rangel n. 53.

Amas

Precisa-se de duas, uma para cosinhar e outra para serviços de casa de familia; paga-se bem; á tratar á rua do Paysandú, n. 22, Passagem da Magdalena.

Ama

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma ama para lavar e engommar, e fazer os serviços domesticos da casa.

Cosinheira

Precisa-se de uma na rua Velha n. 28.

Paga-se bem.

SOPHIA PEIXOTO

Philomena Herminio dos Guimarães Peixoto e sua mulher, Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto (ausente) e seus filhos, D. Antonia de Padua Peixoto de Albuquerque, D. Anna do Rosario dos Guimarães Peixoto, Dr. Francisco de Albuquerque Mello e sua mulher (ausentes) e Dr. Arthur Henrique de A. Mello, sua mulher e filhos, contristados pelo fallecimento de sua inditosa filha, sobrinha e prima **Sophia Carmelita dos Guimarães Peixoto,** agradecem ás pessoas de sua amizade que se dignaram de assistir ao seu enterramento Cemiterio de Santo Amaro e de novo as convidam para as missas do setimo dia, que serão rezadas na proxima quinta-feira, 28 do corrente, pelas 8 horas e meia da manhã, na matriz de Santo Antonio.

Por essa prova de religião e caridade protestam o seu reconhecimento.

Recife, 24 de Janeiro de 1897.

Maria do Sacramento Fonseca

João Gonçalves da Fonseca e sua mulher, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento, em Portugal, de sua prantoada mãi e sogra Maria do Sacramento Fonseca, convidam aos seus parentes e amigos a assistirem as missas que por alma da mesma mandam rezar no dia 27 do corrente, ás 8 horas da manhã na igreja de S. Francisco, trigesimo dia do seu passamento, agradecendo desde já aos que comparecerem.

Dous commodos

Aluga-se a um casal sem filhos, dous commodos; a tratar na rua de Hortas n. 66, 1.º andar.

Cimbres

Importante negocio

A' pequena distancia de Cimbres, nas fraldas da montanha, á margem do rio Ipojuca, ha uma importante fazenda que pertenceu ao capitão-mór Xavier.

Um dos co-proprietarios daquella valiosa propriedade, muito proxima da linhaferrea Central deste Estado, vende a parte, que alli tem, avaliada em inventario de mais de 30 annos, em setecentos mil réis.

Quem pretender, dirija-se á praça de S. Bento n. 1, em Olinda, que achará com quem tratar.

Engommadeira

Precisa-se uma engommadeira para casa de familia; á tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com alguma pratica de molhados, á rua da Detenção n. 17.

Caixeiro

Precisa-se de um na rua Vidal de Negreiros n. 155 padaria.

Apolices de Uzinas do Estado

Compra-se na loja n. 60, á rua Duque de Caxias.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã brins de puro linho de todos os padrões e por preços resoaveis.

Possuem bons artistas pelo que se julgam abilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigento.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas.

Cosinheira

Precisa-se na rua das Flores n. 35

Taverna

Vende-se uma no Arrayal á rua de S. João n. 11, muito afreguezada e de pouco capital e tem commodos para familia; o motivo da venda é o dono querer se retirar.

Aproveitem

Oliveira Campos & C., resolveram vender por todo preço todas as fazendas existentes no seu estabelecimento e para isso convidam os seus freguezes e as Exmas. Familias que não percam esta occasião de comprarem bom e barato por preços diminuitissimos tudo que possam precisar deste ramo de negocio.

Chamamos a attenção que é para liquidar

Na Rua do Crespo n. 21

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e que compre, na rua da Intendencia, oitão da Caixa d'Agua n. 7.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes priemados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e da-se informações.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Madeira de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende-se em seu armazem no caes do Apollo n. 37

Madeira para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refratarios.
Pedras de cantaria para seliera etc.

ILEGÍVEL

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito; á atar na rua Paysandú n. 19.

CAL BRANCA
DO
ALTO DA SERRA
Superior a
DE
Jaguaribe

Manoel Clementino Correia de Mello, proprietario das grandes pedreiras da Russinha no Sul do Estado, tem sempre á venda cal branca, superior a de qualquer outra procedencia, não só pela qualidade, como pela grande economia que o seu emprego realisa, como foi attestado pela Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pelo distincto engenheiro civil Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos, chefe das obras do Melhoramento do Porto do Recife, e mesmos outros engenheiros e profissionaes, proprietarios, mestres de obras, pedreiros, etc. e sobre tudo, é o mais proprio, que existe para o fabrica do assucar.

Todos quantos tem experimentado o producto, attestam que elle não tem similar no mercado e bem assim que a porção a empregar em qualquer obra que demande solidez á sempre muito inferior a porção requerida do mesmo producto quando de outra procedencia.

Vendas em grosso no armazem á Praça da Concordia.

Vaccas

para acabar, vende-se por muito menos de seu valor, diversas vaccas tourinas, optimas leiteiras; á rua de S. Gonçalo n. 29.

Cosinheira

Precisa-se na casa á travessa da Praia do Forte n. 6.

Criadas

Precisa-se de duas para tratar de creanças e andar cam as mesmas, na rua da Santa Cruz n. 3. Padaria.

Graça

Aluga-se uma pequena casa com commodos para pouca familia, tem quintal arbórisado, cacimba de muito bôa agua, está limpa e caiada; á tratar na rua Direita n. 45, sobrado, das 9 horas da manhã as da tarde.

Criado

Precisa-se de um á rua do Marquez do Herval n. 126, para serviço de fabrica.

Bom negocio

Vende-se um bom estabelecimento de fazendas, com uma bôa armação e casa bastante afreguezada de retalho; á tractar á rua Duque de Caxias n. 55.

Vende-se

Duas casas de taipa cobertas de telhas em terreno proprio, na rua da Palha no Encanamento, freguezia do Poço da Panella; á tratar na rua de S. João, no Arrayal, n. 11, venda.

Mercearia

Vende-se uma mercearia bem afreguezada em uma das melhores ruas da freguezia de Santo Antonio, bem localisada; para informações á rua da Madre de Deus, n. 28.

Para acabar

Vende-se grande porção de taboas de amarello e louro, por preços resumidissimos; na rua Imperial n. 17.

Arame farpado americano e arados de aço

A periciçados com vira-aivera dous tamanhos; vendem por preços modicos Henry Forster & C., em seus armazem de farinha de trigo, Caes da Regeneração ns. 2 a 5.

E' pechincha até em saude

Vende-se um bom estabelecimento de molhados no Espinheiro, á rua do Barão de Itamaracá, afreguezado, regularmente sortido, bem espaçoso, dando vistas para trez ruas, tendo commodos para familia, ou permuta-se por outra no Recife ou Santo Antonio, isto pelos seus proprietarios acharem-se com falta de saúde, ha mais de anno e quererem mudar de lugar, afim de ver se assim conseguem melhorar. Quem pretender tal negocio, dirija-se á mesma, que encontrará com quem tratar.

Ao commercio e ao publico

Manoel Joaquim de Andrade & Cª, (successores de Antonio Corrêa de Vasconcellos,) tem a honra de scientificar que venderam aos Srs. Israel & Braga a armação e utencilios do estabelecimento que tinham á Rua 1º de Março n. 13, e quo, emquanto não fica prompto o seu novo estabelecimento, acham-se á disposição dos seus distinctos freguezes e amigos em casa dos Srs. Eduardo Paiva & Cª, á rua do Barão da Victoria n. 13, onde poderão ser procurados para qualquer negocio relativo á sua firma commercial.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Laraniras n. 16.

CASA DE REFEIÇÕES
DE
BELLARMINO PINTO & C.

8—Travessa das Cruzes—8

Especialidade em vinho de diversas qualidades

CARTA
VARIEDADES

Segunda-feira, aferventado.
Terça-feira, dobradinha com feijão branco.
Quarta-feira, Carurú.
Quinta-feira, Feijoada.
Sexta-feira, Vatapá.
Sabbado, Pucheiro.
Domingo, Mão de vacca..
Sopa á portugueza todos os dias
Vinhos especiaes, café, chá, feito e capricho.

8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos para praticar em venda; á tratar na rua da Guia, n. 42—(Recife).

THEO. JUST.

Representações
Commissões
62—RUA DO BOM JESUS—62

CAJURUBEBA

Como meio de prevenir a falsificação que em grande escala se estava fazendo d'este poderoso **depurativo**, será manuscripta em todos os rotulos a firma dos

PROPAGADORES
BAPTISTA & FIGUEIREDO

Preço de cada frasco

4$000

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores e habeis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e extrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, ptitoresca hygienica, com banhos, etc. etc.

Preços razoaveis, agrado e sinceridade.

A NOTRE DAME DE PARIS

Mme, Koblet, de volta de sua viagem, previne as suas freguezas e o respeitavel publico, que escolheu em Paris, um rico sortimento de fazendas de seda, linha de seda, gazes e mais outras fazendas de alta novidade, ricos enfeites de vidrilhos de côres, bolsas pompadour e pretas, luvas de fio de Escossia Mosquataire, ultima moda, faz-se vestidos com perfeição e brevidade.

Tudo por preços rasoaveis.

Rua do Cabugá 1 A

Fundicção geral
ALLANPATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.

GRANDE NOVIDADE
LOJA E
Armazem das Estrellas

RUA DUQUE DE CAXIAS NS.—56 E 58

A Loja das Estrellas, resolveu liquidar grande quantidade de camisas, collarinhos, punhos, ceroulas, lenços e meias para homem.

Verdadeira pechincha
LOJA E ARMAZEM DAS
ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias ns.—56 e 58
Telephone n.—20

AOS
Installadores de gaz e agua

Chama-se a attenção dos Srs. encanadores de gaz e agua para o vasaio sortimento de artigos para installações, como sejam:

Molas, jogos e bicos de latão para arandellas de gaz, lyras, torneiras, chuviscos etc.

Preços sem competencia.

Leopoldo Préalle

Escriptorio de commissões e consignações

UA MARQUEZ DE OLINDA N. 30.—1.º ANDAR

ANTI-DEPERDIDOR
REGULADOR DO CORAÇÃO
KOLA-RÉMY
ELIXIR VINOSO

De Sabôr agradavel; é poderoso contra *Affecções cardiacas, Cansaço*, etc.
Estimula o sistema muscular e nervoso.

Paris, 22, rue Drouot, e pharmacias.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

Enxaquecas! Nevralgias!
Enxaquecas! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA DO **Dr CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* **Nevralgias**, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o **recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções.** Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser **perfeitamente rectificada.**

Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.

Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY e Cie, Sres — 19, rua Jacob, em PARIZ

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

Desde 1896
OS EXCELLENTES PRODUCTOS
DA
Perfumaria Oriza

ORIZA-OIL
ESS-ORIZA
ORIZA-POWDER

Apresentam-se aos consumidores sob um aspecto novo. Esta modificação se fez para permittir aos amadores e apreciadores da PERFUMARIA ORIZA de reconhecer os productos legitimos.

Outros annuncios n'este diario dão o facsimile das novas caixinhas e frascos.

L. LEGRAND
11, place de la Madeleine
PARIS

Sobre pedido mandar-se-ha o Catalogo Illustrado.

A. SEGUIN
BORDEOS
Membro do Jury,
Fora de Concurso.
Exposição Internacional da BORDEOS 1895

TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S
para os CABELLOS e BARBA

Processo aperfeiçoado para immediatamente tornar a dar a côr aos cabellos e barba

Venda EM todas as PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS acreditadas.

L. T. PIVER EM PARIS

Novo **OLEO** Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

SÁNDALO MIDY

O unico preparado com o celebre Sándalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sándalos impuros ou associados a outros medicamentos.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome (MIDY)

Em todas as Pharmacias

SAUDE DAS SENHORAS

APIOLINA DE CHAPOTEAUT

(Differente do Apiol)

A APIOLINA é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as ***epochas menstruaes***, **compromettendo tão frequentemente a saude das senhoras.**

Em PARIS, 8, Rue Vivienne.

PERFUMARIA RIGAUD

Novos Extractos Finos
PARA LENÇO

VIOLETA BRANCA

Perfumes de Birmania
Muguet des Bois
Louis XV.
Graciosa.
Lucrecia.
Ascanio.
Ylang Ylang.
Lilas de Perse.
Iris Blanc.

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

RIGAUD & Cia — Perfumistas
8 rua Vivienne, em Paris

DISTILLAÇÃO CONTINUA
APERFEIÇOADA
NOVOS APPARELHOS DEROY

DISTILLANDO E RECTIFICANDO a todas as GRADUAÇÕES FUNCCIONAM a VAPOR ou a FOGO DIRECTO
INFORMAÇÕES Desenhos e Tarifas FRANCO

DEROY FILS AINÉ
CONSTRUCTOR
71 á 77, rue du Théâtre, PARIS

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO: LACTO-PHOSPHATO de CAL
APPROVADOR PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Ella fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epora do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,

Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical.

A HEMOGLOBINE
Granulada DALLOZ

é o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

Em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

MINHA ESPERANÇA

Felicito o meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima aceitação dos seus bons cigarros, denominados—MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seu esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego

Cigarros Hygienicos

E indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse do grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, e mais aceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa afirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Gueiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finêza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Vende-se

á mercearia da rua Paulino Camara n. 44, esquina do Pateo do Carmo, o ponto mais importante para retalho, naquella localidade, casa bem afreguezada e de pouco capital; garante-se a chave ao comprador; á tratar na mesma, ou rua dos Pires, 53.

Cautella

Perdeu-se a de n. 380 da Casa de Penhores do Sr. Vernet. Quem achou-a queira ter a gentileza de entregal-a nesta redacção.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem: GUIMARAES & VALENTE
CORPO SANTO N. 6

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

MUTILADO

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do

APPA?RE?HO RESPIRATORIO

Preparado e descoberto pelo padre

J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygien e do Estado de

PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS E PULMÕES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso—Taubaté.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios par uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outro fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem da grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e origir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, e para grandes e pequenas fabricas.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do stad premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

ATTENÇÃO

LOJA E ARMAZEM DAS

ESTRELLAS

RUA DUQUE DE CAXIAS NS. 56 E 58

A **Loja das Estrellas,** liquida grande quantidade de sedas brancas e de côres, em perfeito estado e lindos desenhos, a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.

Grande sortimento de gazes, lindas côres e novos desenhos, por preços resumidissimos.

LOJA E ARMAZEM DAS

ESTRELLAS

RUA DUQUE DE CAXIAS NS. 56 E 58

TELEPHONE N.—102

PREPARADO DE ALCATRÃO

FORMULAS DO PHARMACEUTICO

JERONYMO ROSADO

LICOR DE ALCATRÃO—(Succedaneo de Alcatrão de Guyot)

LICOR DE ALCATRÃO TERPINADO

Licor de alcatrão e jataby

Indicados nas tosses, defluxos, anginas, bronchites laryngites, pharyngites, tysica, gonorrhêas leucorrhêas, catharros intestinaes, molestias da pelle, dos rhins e da bexiga.

VIDRO 4$000

DEPOSITOS

RECIFE — Companhia de Drogas Productos Chimicos.

NATAL Pharmacia Duarte.

MOSSORO' — Pharmacia Azevedo

CEARA' — Guilherme Rocha & C. e Eduardo Studart & C.

Laboratorio pharmacologico de Rosado & Almeida

MOSSORO' — ESTADO DO RIO G. DO NORTE

FERIDAS

HAMAMELIS DE BRISTOL

(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO

ESPECIFICO PARA O

RHEUMATISMO

E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

INOFFENSIVO

O GRANDE PURIFICADOR

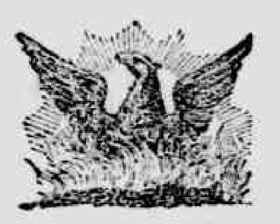

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

AGRADAVEL — INFALLIVEL

SABÃO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR

JAYME PARADEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo crite O attrio estam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas.

Contusões—Dores rheumaticas.

Darthros—Dores de cabeça.

Empigens—Ferimentos.

Caspas—Panos—Sardas—Chagas—Rugas

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.

José de Azevedo Maia & Silva

Rua Larga do Rosario n. 28

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

DR. PEDRO IZIDORO DE MORAES.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

LOJA DO POVO!

Rua Primeiro de Março n. 19

Os proprietarios deste acreditado estabelecimento tendo procedido o seu balanço e muito grande reducção nos preços das mercadorias existentes, chama a attenção dos seus bons freguezes e das Exmas. familias para se munirem de fazendas por preços baratissimos.

Constando de:

Seda branca lavrada para Vestidos de noivas, á 2$000 o Covado para acabar.
Cobertores brancos Americanos, com pequeno defeito, á 3$000 um: val 6$000.
Madapolões a 8$, 10$, 11$, 12$, 14$ e 16$ a peça.
Cretones francezes largos a 400 rs. o covado.
Faile de lã, cores lindas a 1$ o covado.
Bramante de linho com 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Dito de algodão com 4 larguras a 1$200 o metro.
Atoalhado branco de linho bordado para mesas a 3$ o metro.
Dito de cor para mesas a 2$ o covado.
Camisas brancas de linho finas a 6$ uma.
Collarinhos de linho, lindos modelos a 12$ a duzia.
Meias cruas, pretas e de cor, para homens e senhora a 12$ a duzia.
Sargelins de todas as cores a 400 rs. o covado.
Toalhas de felpo a 12$, 18$, 24$ e 35$ a duzia.
Paninho lavado a 4$ a peça.
Sortimento completo em sedas brancas e de cores.
Dito, idem, em cortinados brancos e de cores para cama e janellas.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Cortes de cambraia branca bordados a 20$ um.
Crepe preto inglez para enfeite de vestidos a 5$000, metro.
Merinós pretos e de cores, lisos e lavrados a 1$500 o covado.
Pijamos para homem andar em casa a 10$ um.
Vestuarios de Jercey para meninos a 12$ um.
Grande quantidade de sedas em retalhos, (liquidação).
Tapetes e alcatifas para salas.
Cobertas de ganga e cretone a 5$ uma.
Seda lisa para forro de vestido a 1$200 o covado.
Casemiras pretas e de cor para roupa de homens a 3$ o covado.
Casineta para roupa de meninos a 500 rs. o covado.
Cortes de casemira finas para calça, lindos padrões a 10$000 um.
Mantilhas, fechús, gravatas, lenços, tudo em liquidação.

LOJA DO POVO

19—RUA 1. DE MARÇO—19

Antiga do Crespo

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser precisa purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — MACIEL PINHEIRO—22

PHARMACIA FERREIRA — PERNAMBUCO

FOLHETIM 40

A AMANTE DO BALÉ

POR

JULES MARY

SEGUNDA PARTE

—

AS MISERIAS DE UM CONDEMNADO

II

(Continuação)

E uma especie de cordilheira vai diminuindo, diminuindo á medida que se afasta do mar, pouco a pouco nivelando-se com a planicie.

Mais longe, violados pela mão do homem, tufam florestas de niaoulis, banianes, occupando o centro da ilha entre as tribus de Kuana e as de Nailon.

De longe, ao amanhecer, Haudecoeur via da embarcação, que faz o serviço entre Nouméa e Bourail, as casas brancas da cidade, pondo uma nota viva na verdura sombria, e os jardins, onde a purpura dos *flamboyants* dava um tom quente de incendio á planicie.

O pobre homem saudou Bourail com um sorriso de esperança, como se alli estivesse, diante delle, a terra da liberdade.

No meio de toda essa vegetação brilhante, a torre de uma igreja flechando o céo. E ao redor, sobre monticulos, viam se postos militares de guarda, o aldeiamento dos forçados não concessionarios, e, longe, a casa do director da colonia, cercada de arvores, rodeada de canteiros, onde floriam geranios á beira d'agua.

Emquanto eram preenchidas certas formalidades, Haudecoeur foi recolhido ao aldeiamento.

A demora ahi não devia ser longa; faltava apenas que o agente de cultura designasse a concessão que lhe era destinada.

Feito isso, ia elle gozar o começo da sua liberdade, com direito a adquirir, traficar e passar contractos.

Somente gozando privilegios de colono livre, elle jamais teria independencia, pois o condemnado liberto não póde deixar a ilha, e a condemnação primitiva torna-se um exilio perpetuo.

O terreno era situado a tres ou quatro kilometros de Bourail e Haudecoeur encontrou ahi mesmo uma casinha já construida, se bem que maltratada.

Em geral forne e-se o terreno sem a casa.

A sorte quiz que Haudecoeur encontrasse alpendres, um tecto, mesmo uma divisão de quartos, tudo estragado.

Essa casa, elle soube no mesmo dia, pertencêra a um forçado celebre, o pharmaceutico Fenayron, cujo nome evoca o crime da ponte da Chantou e a mysteriosa e sinistra intervenção de Gabriela.

Fenayron, dias depois da sua chegada á colonia, empregára-se no hospital de Nouméa, d'onde passara á ilha de Neu. Entretanto, mais tarde foi-lhe feita uma concessão perto de Bourail, onde elle construira a tal casinha, na esperança, talvez, de viver em companhia da mulher que expiava seu crime em França.

Mas Gabriela recusara-se obstinadamente. Então Fenayron abandonou o terreno, sendo-lhe retirada a concessão.

Ao narrar o facto a Haudecoeur, disse o agente de cultura:

— Espero que não imite Fenayron.

— Não: pretendo sahir-me bem d'aqui. O terreno é bom...

Na mesma tarde dirigio-se a elle um guarda nestes termos:

— Recebi uma carta de um collega da peninsula... Ao que parece o senhor pensa em fugir...

Haudecoeur não respondeu; não queria arranjar inimizades.

O guarda levou a mão ao rewolver que trazia á cintura.

— Olhe, não brinque... Está vendo esta tetéa? Não brinque...

Haudecoeur comprehendeu e calou-se ainda. Restava-lhe esperar o promettido auxilio.

Sua posição alli era superior á que elle occupava na peninsula, maior a doação e situada em terreno fertil.

Era trabalhador, intelligente e robusto; apezar da pouca experiencia que tinha em materia de culturas, não era de todo ignorante.

Passara a meninice no campo e até fôra guarda caça do Sr. Chamberlot, rico proprietario de Seine-et-Marne.

Vendo-o cheio de bondade, os agentes de cultura deram-lhe conselhos para a boa gestão do seu pequeno dominio.

Teria sido feliz se a felicidade não lhe recusasse os seus beneficios, ou antes, se debaixo daquella bonhomia apparente não rugisse a revolta furiosa contra o seu destino, contra sua deshonra immerecida!

Dentro de poucos dias familiarisou-se com o logar, estudando-o minuciosamente para o caso de uma evasão.

Com effeito, os forçados agricultores têm alguma liberdade, mesmo sob a vigilancia dos guardas; muitos delles perdem-se no interior da ilha, ao acaso das aventuras, deixam os terrenos para onde nem sempre conseguem voltar, ou porque sejam devorados pelos canacos ou porque morram de fome e de miseria, tentando evadir-se.

A evasão é, na verdade, perigosa ahi, porque o fugitivo encontra mil difficuldades para transportar-se á Australia, o que só conseguem os ricos.

Um dia Haudecoeur voltou do campo muito fatigado pelo rude trabalho ao sol torrido; e, ao entrar em casa, vio, na estrada, um homem magro, de physionomia singular, que o olhou rapidamente, continuando o seu caminho.

Ao vel-o, Haudecoeur experimentou a sensação de quem reconhece um amigo velho.

O homem tornou a passar, e, desta vez, parou e sorrio ao forçado.

— Eu já vi aquella cara, pensou Haudecoeur.

O desconhecido adiantou-se para elle, e, á medida que se approximava, as recordações tornavam-se tão claras no espirito de Haudecoeur, que foi elle quem primeiro exclamou:

— Sr. Collivet!... O Sr. Collivet na Caledonia!!... Bruscamente Collivet—porque era elle em pessoa — entrou na casinhola.

Uma onda de sangue affluira ao cerebro de Haudecoeur; em menos de um segundo elle rememorara todo esse passado em que figurava Collivet, o principal responsavel pela sua condemnação, pois os depoimentos de velho empregado de Beaupréault tinham influido extraordinariamente na justiça.

O forçado disse com a voz tremula:

— Sabe que eu tenho boa memoria, Sr. Collivet?... Graças ao senhor, vejo-me aqui... Mas, vamos, deseja alguma cousa?

Collivet já esperava por esse acolhimento.

Sentára-se em uma cadeira de bambú, fabricada por Haudecoeur.

— Ninguem nos ouve?

— Minha casa é isolada, como póde ver, e estou só... Antes, porém, do senhor ter entrado assim, bruscamente, devia ter perguntado se eu estou disposto a recebel-o.

Collivet não respondeu, e sempre com a mesma idéa:

— Uma vez que estamos sós, escute. Fui eu quem lhe escreveu para a peninsula por intermedio do canaco...

— E' então o senhor que deseja...

— Favorecer a sua evasão, sim...

— Palavra como não comprehendo... Qual é o seu fim? Quaes as suas intenções?

— Apenas retiral-o da Nova Caledonia...

— E isso para me ser agradavel?

— Sim...

— Mas como é que sendo eu o assassino do Sr. Beaupréault, como é que sendo justa a minha punição, quer o senhor proteger-me?...

— Não faço mais do que servir a uma pessoa que se interessa pelo senhor... Pedio-me que o auxiliasse, aceitei... O fim da evasão nada tem commigo...

— E quem é essa pessoa?

— Gérard de Beaupréault.

— Filho de...

— Filho do homem que o senhor assassinou...

— E' extraordinario! murmurou Haudecoeur.

— De accordo; mas não estou habilitado a dar explicações... Isso é com o Sr. Beaupréault...

— De sorte que o Sr. Beaupré ult veio tambem á Caledonia?...

— Para o salvar. Fretou um yacth no Havre e partio, a pretexto de fazer a volta do mundo; a volta do mundo consistio em navegar para o presidio, fazendo as necessarias escalas com o fim de tomar carvão.

Ha muito tempo que estamos em Nouméa e para não sermos descobertos pelas autoridades fingimo-nos de exploradores, indo de vez em quando ás ilhas visinhas. Foi assim que, esperando a sua sahida da peninsula de Bourail, partimos ha tres dias. O yacth está no porto de Nera...

— Tudo isso por minha causa? fez Haudecoeur admirado.

— Por sua causa.

— E agora?

— Agora, segundo as instrucções que recebi do Sr. de Beaupréault, vamos tratar da fuga. Quando estiver prompto, avise-me para escolhermos uma hora propria... O yacth ficará por traz dos recifes de coral, n'uma enseada que descobrimos e onde não haverá perigo. E' só embarcar... Diga-me uma cousa: sabe nadar?

— Sei.

— Tem medo dos tubarões?

— Não tenho medo de cousa alguma.

— Então vai tudo ás mil maravilhas. Comprehendeu?

— Perfeitamente. Mas uma cousa me desgosta...

— Que é?

— E' que eu sou obrigado a recusar o que o senhor propõe.

(*Continua*).

TYP. DO DIARIO.

MUTILADO